

# Revisão do Plano Diretor de Niquelândia

## Produto 1 Plano de Trabalho



Maio/2019

# Revisão do Plano Diretor de Niquelândia

## Produto 1: Plano de Trabalho

Coordenação Técnica: Mauro Ferreira

Interação Urbana

[www.interacaourbana.com.br](http://www.interacaourbana.com.br)

Realização

Parceiro técnico

**instituto**  
**VOTORANTIM**

 **cba**



INTERAÇÃO  URBANA

## Sumário

1.	INTRODUÇÃO .....	4
2.	NORMAS LEGAIS RELACIONADAS .....	7
3.	ETAPAS E PRODUTOS .....	9
	ETAPA 1: MOBILIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES .....	10
	ETAPA 2: DIAGNÓSTICO, PROGNÓSTICO E REUNIÕES PÚBLICAS COM A COMUNIDADE .....	12
	ETAPA 3: MINUTA DE PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR .....	16
4.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS .....	18
	PRODUTO 1 – MOBILIZAÇÃO E PLANEJAMENTO AS ATIVIDADES .....	18
	PRODUTO 2 – DIAGNÓSTICO .....	18
	PRODUTO 3 – DIAGNÓSTICO .....	19
	PRODUTO 4 – PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR .....	20
5.	CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA .....	21
6.	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PESQUISAS E DISPONIBILIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS PARCIAIS .....	21
7.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .....	22
8.	EQUIPE TÉCNICA .....	24

## Lista de Anexos

ANEXO 1 – FORMALIZAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DO PD .....	25
ANEXO 2 – ATA DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR .....	26
ANEXO 3 – EVIDÊNCIAS DA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PD .....	27
ANEXO 4 – LISTA DE PRESENÇAS E REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PD .....	28
ANEXO 5 – ROTEIRO DA APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PD .....	29
ANEXO 6 – PROGRAMAÇÃO DAS DUAS PRIMEIRAS VISITAS TÉCNICAS .....	30

## Lista de Tabelas

TABELA 1 - CALENDÁRIO DE DISCUSSÕES COM A COMUNIDADE (APROVADO NA REUNIÃO DO NÚCLEO GESTOR EM 06/05/2019) .	11
TABELA 2 – CRONOGRAMA, ETAPAS E PRODUTOS – VISITA 1 .....	22
TABELA 3 – CRONOGRAMA, ETAPAS E PRODUTOS – VISITA 2 .....	22
TABELA 4 – CRONOGRAMA, ETAPAS E PRODUTOS – VISITA 3 .....	23
TABELA 5 – CRONOGRAMA, ETAPAS E PRODUTOS – VISITA 4 .....	23
TABELA 6 – CRONOGRAMA, ETAPAS E PRODUTOS – VISITA 5 .....	23
TABELA 7 – CRONOGRAMA, ETAPAS E PRODUTOS – VISITA 6 .....	23

## 1. Introdução

Por muito tempo o artigo 182 do Capítulo II, da Política Urbana da Constituição Brasileira exigiu, sem grandes resultados, que todos os municípios com mais de 20.000 habitantes elaborassem seus planos diretores. A necessidade de estabelecer um processo continuado de planejamento do território urbano e rural, aliado aos graves problemas decorrentes da ocupação desordenada do território municipal levaram o Governo Federal a elaborar a Lei Federal no 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, que estabeleceu a obrigatoriedade de elaboração de Plano Diretor até outubro de 2006, para municípios:

- Integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- Em áreas de influência de empreendimentos com impacto ambiental;
- Com mais de 20 mil habitantes;
- Onde sejam utilizados instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade;
- Integrantes de regiões metropolitanas.

O Plano Diretor (PD) consubstancia-se em Lei que deve ser aprovada na Câmara Municipal. É o instrumento básico da política de desenvolvimento do município e representa um conjunto de diretrizes e propostas com o objetivo de ampliar o desenvolvimento socioeconômico, a organização espacial dos diferentes usos e das redes de infraestrutura, para curto, médio e longo prazo, sendo sua implementação de responsabilidade de cada município.

O PD apresenta várias inovações em relação aos tradicionais Planos Diretores Urbanos do passado:

- Garantir a participação popular em todas as etapas de sua elaboração;
- Abranger da área urbana e a região rural;
- Contemplar o desenvolvimento socioeconômico dos municípios;
- Promover a inclusão social;
- Garantir a gestão democrática.

O planejamento do município tem que ser reconhecido como um processo, amparado na efetiva participação popular, na transparência e da negociação com os setores organizados da sociedade. Esse processo tem início, mas não pode ter fim. É uma tarefa que deve ser compartilhada com a comunidade.

Embora não possuam a mesma dimensão dos problemas urbanos encontrados nos grandes centros urbanos ou nas regiões metropolitanas, a maioria dos pequenos municípios brasileiros apresenta dificuldades operacionais para a prática do planejamento e da gestão urbana, dada a reconhecida falta de estrutura institucional e administrativa das prefeituras, como a insuficiência



de profissionais qualificados, ou de instrumentos legais e condições operacionais apropriadas para o desenvolvimento do processo de planejamento e gestão.

De um modo geral, os municípios de pequeno porte têm dificuldades na definição de diretrizes e instrumentos para orientar o seu crescimento, não possuem regras claras para controle do uso e ocupação do solo e quase todos não possuem Plano Diretor, ou o mesmo encontra-se desatualizado.

A participação popular ocupa lugar de destaque tanto no Estatuto da Cidade, na medida em que é alçada à condição de diretriz geral do planejamento municipal, através da implementação da gestão democrática da cidade, quanto na definição da política nacional de desenvolvimento urbano pelo Ministério das Cidades, mediante a realização das Conferências das Cidades e da criação do Conselho Nacional da Cidade.

Por outro lado, a partir de 2001, foi aprovado o marco regulatório para o planejamento urbano brasileiro, tornando obrigatória a execução do Plano Diretor por grande parte dos Municípios de todo o país. O crescimento da cidade deve ser objeto de preocupação dos gestores locais, visando seu ordenamento. Para isso, o principal instrumento técnico e legal é o Plano Diretor.

O artigo 147 da Constituição do Estado de Goiás afirma que “A política de desenvolvimento urbano, nos termos da lei de que trata o caput do art. 182 da Constituição da República, cabe aos Municípios e, de forma suplementar, ao Estado, que poderá participar da execução de diretrizes que visem a ordenar o pleno desenvolvimento urbano e das áreas de expansão urbana, atendendo-se às suas funções sociais, para garantir o bem-estar de seus habitantes.” A Lei do Plano Diretor de Niquelândia (Lei Municipal nº 1.173/2008), tendo com base a legislação estadual e federal, estabeleceu um conjunto de diretrizes e ações para a implantação do Plano Diretor do Município.

Assim, tanto a legislação estadual quanto a municipal aponta a necessidade de reelaborar e aprovar um Plano Diretor para Niquelândia verificando as dificuldades encontradas pela administração municipal para implementar suas ações e discutir novas estratégias de desenvolvimento territorial face o câmbio da realidade local e regional decorrentes da situação específica dos municípios que dependem da mineração. A lei do Plano Diretor aprovada em 2008 estipulou que o Plano deveria ser revisado no prazo máximo de dez anos, horizonte temporal que permite avaliar sua implantação, avanços e reformulações necessárias ao longo do tempo, como se afigura em Niquelândia. Além disso, a legislação que complementa a aplicação do Plano, como o Zoneamento de Uso e Parcelamento do Solo e os Códigos de Obras e Edificações também necessitam atualização (foram aprovadas em 1991 e nunca receberam revisão), face as novas demandas resultantes das mudanças nos modos de viver e ocupar o espaço territorial do município.

Há importantes aspectos ambientais que necessitam de cuidados, como a harmonia entre os projetos decorrentes da urbanização e a preservação do meio ambiente, em especial decorrentes de atividades de mineração e de usinas hidrelétricas construídas com a formação de

grandes lagos de rios represados. Portanto, é fundamental desenvolver ações ordenadas de forma a equilibrar o desenvolvimento com as condições ambientais do município.

Por iniciativa do Instituto Votorantim e da Prefeitura Municipal de Niquelândia, a Interação Urbana foi convidada a apoiar a revisão do Plano Diretor. A proposta de trabalho da Interação Urbana nasce da visão da necessidade de se capacitar técnicos e a sociedade do município, tornando o PD importante instrumento de melhoria da qualidade de vida das pessoas em Niquelândia.

Este **Produto 1 - “Planejamento das Atividades”**, tem como objetivo apresentar as principais definições acerca do processo de mobilização e participação social que definirá a cronologia das etapas subsequentes e as metodologias de implantação das atividades, incluindo a Conferência Municipal do Plano Diretor. Fornece também insumos para a comunicação social, através da divulgação do processo, formas e canais de comunicação, formas de estimular a participação da sociedade no processo de planejamento, fiscalização e regulação dos serviços públicos municipais.

Em síntese, o **Produto 1** refere-se à sistematização dos trabalhos que resultarão na conclusão das duas primeiras fases de elaboração do Plano Diretor: Mobilização e Planejamento de Atividades.

## 2. Normas Legais Relacionadas

O conteúdo da elaboração do Plano Diretor insere-se no contexto da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabeleceu o Estatuto das Cidades e da legislação municipal, consubstanciada num conjunto de leis que deve modernizar e revisar a os procedimentos atuais da municipalidade em relação ao licenciamento de obras e serviços no território municipal, bem como da Constituição Estadual de Goiás, em especial seu artigo 147, que estabelece diretrizes a serem observadas em sua elaboração.

- Previsão: artigo 182, parágrafo 1º da Constituição Federal;
- Determinação do atendimento da função social da propriedade: artigo 182, parágrafo 2º;
- Obrigatoriedade de incorporar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual: artigo 40, parágrafo 1º;
- Dever de englobar o território do município como um todo: artigo 40, parágrafo 2º;
- Prazo para revisão: artigo 40, parágrafo 3º;
- Garantias no processo de elaboração: artigo 40, parágrafo 4º, incisos I, II e III;
- Prazo para aprovação: artigo 50.

Outros instrumentos importantes são:

- Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU):
  - Código Tributário Nacional, Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1966, seção II, artigos 32, 33 e 34;
  - Lei Federal nº 7.641 de 17.12.87 – introduz alterações no Código Tributário do DF, instituído pelo Decreto- lei nº 82 de 26.12.66, e dá outras providências. [www.senado.gov.br/todos/ipdf](http://www.senado.gov.br/todos/ipdf).
- Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios:
  - Previsão: artigo 182, parágrafo 4º, inciso I da Constituição Federal;
  - Possibilidade da aplicação de IPTU progressivo no tempo em caso de descumprimento da obrigação: artigo 7º;
  - Possibilidade de desapropriação do imóvel com pagamento em título em caso de descumprimento da obrigação.
- Desapropriação:
  - Previsão: artigo 182, parágrafos 1º e 2º;
  - Com pagamento de título da dívida pública: artigo 182, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal;
- Decreto-Lei nº 3.365 de 1941, desapropriação por utilidade pública: regulamenta o procedimento na via administrativa e judicial ([www.senado.gov.br/registro](http://www.senado.gov.br/registro)).
- Consórcio imobiliário:
  - Requisitos: artigo 46, caput;
  - Conceito: artigo 46, parágrafo 1º;
  - Valor das unidades imobiliárias: artigo 46, parágrafo 2º.

- Operações urbanas consorciadas:
  - Artigo 32, caput;
  - Mínimo que deve constar no plano de operação urbana consorciada: artigo 33, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII.
- Outorga onerosa do direito de construir e de alterações de uso:
  - Artigo 28, caput;
  - Direito de superfície;
  - Artigo 21, caput.
- Transferência do direito de construir:
  - Artigo 35, caput.
- Direito de preempção:
  - Artigo 25, caput;
  - Finalidades das áreas de possível exercício do direito de preempção: artigo 26, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII;
  - Improbidade administrativa em caso de utilização de áreas em desacordo com a destinação prevista: artigo 52, inciso III.
- Usucapião especial de imóvel urbano:
  - Artigo 183, caput da Constituição Federal;
  - Usucapião individual, artigo 9º;
  - Usucapião coletivo, artigo 10;
  - Concessão de uso especial para fins de moradia;
  - Artigo 183, parágrafo 1º da Constituição Federal.
- Constituição do Estado de Goiás (Artigo 147).
- Lei Orgânica de Niquelândia
- Plano Diretor vigente (Lei Municipal 1.173/2008)
- Zoneamento de Uso do Solo (Lei Municipal 714/1991)
- Regularização Fundiária (Lei Municipal 1.641/2017)
- Parcelamento do Solo (Lei Municipal 921/1991)
- Plano Municipal de Resíduos Sólidos (Lei Complementar 045/2015)

Para a revisão do Plano Diretor, será levada em consideração a necessidade de utilização dos instrumentos legislativos complementares decorrentes dos PD, incluindo as Leis de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Municipal; de Parcelamento do Solo; Regulação Local dos Instrumentos do Estatuto de Cidade e da Gestão Democrática; Código de Obras e Edificações e Código de Posturas, naquilo que for pertinente.

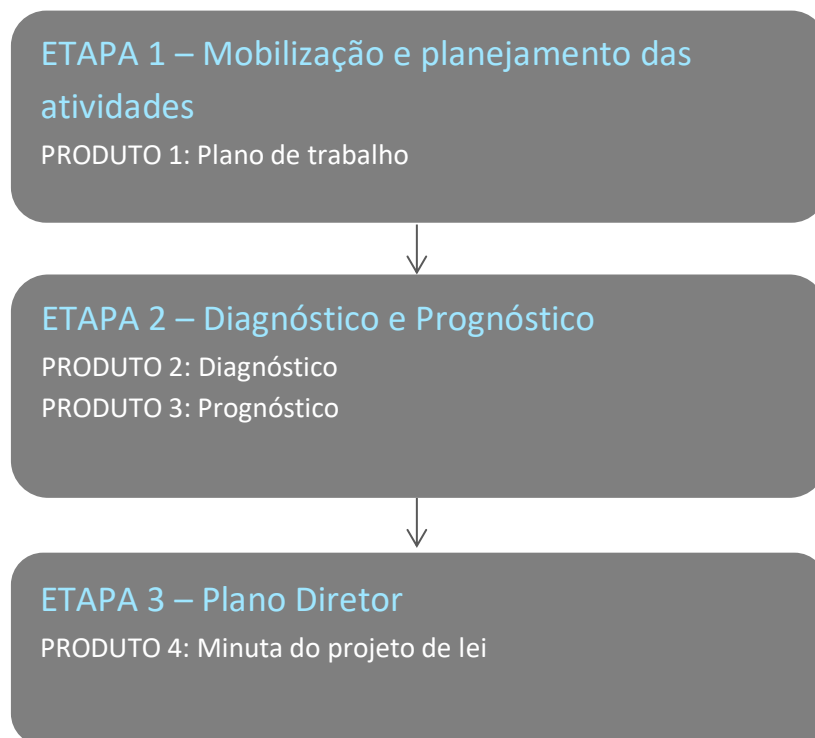
### 3. Etapas e Produtos

A elaboração do PD de **Niquelândia** abrangerá processos que promovam, simultaneamente:

- Participação popular;
- Capacitação da equipe local;
- Pactuação da sociedade em torno das diretrizes do PD;
- Pactuação de diretrizes para a elaboração do PD.

Desse modo, o processo de elaboração pressupõe a utilização de metodologia que consiga agregar os diversos aspectos que norteiam o PD e suas implicações técnicas e políticas.

A metodologia contempla as seguintes etapas e produtos:



## Etapa 1: Mobilização e Planejamento das Atividades

Com o objetivo de apresentar à equipe de governo as primeiras atividades relacionadas à revisão do Plano Diretor de Niquelândia (PD), bem como as principais normas legais relacionadas à sua execução, a equipe técnica da Interação Urbana esteve no Município nos dias 01 a 03 de abril de 2019, sensibilizando a equipe da Prefeitura sobre a importância da elaboração do PD e abordando aspectos de relevância para o contexto atual da cidade. Posteriormente, entre 06 e 09 de maio, a equipe da IU retornou ao município. Foram realizadas visitas de reconhecimento do território urbano e rural, acompanhadas de reuniões com o Núcleo Gestor local do PD e técnicos da prefeitura, assim como foram realizadas visitas a povoados que fazem parte do território municipal, como Muquém, Vila Taveira e Quebra Linha. A equipe também esteve no Cadastro Físico da Prefeitura e no 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS de Niquelândia, com o oficial substituto José Moreira Neto. Também foi realizada a audiência pública de lançamento da revisão do PD, na sede da Associação Comercial e Industrial de Niquelândia – ACIN, na noite do dia 8 de maio, com a presença de autoridades e do sr. Prefeito municipal, Fernando Carneiro da Silva.

Nessa etapa, serão apresentados e debatidos os seguintes temas, bem como tomadas as seguintes providências:

- Detalhamento das etapas, produtos, recursos humanos e cronograma físico a serem desenvolvidos;
- Detalhamento das estratégias e procedimentos de mobilização dos diferentes segmentos da sociedade civil;
- Discussão sobre a importância da abrangência no território do município das atividades a serem realizadas;
- Explicitação das atividades de capacitação dos diferentes segmentos envolvidos (técnicos e gestores municipais, lideranças comunitárias e demais participantes);
- Descrição e pactuação das estratégias de difusão das atividades e seus resultados;
- Deverá ser formado um Núcleo Gestor do processo revisional constituído por representantes, se possível de modo paritário, do Poder Público e da sociedade civil, indicados por entidades representativas na cidade.
- O Poder Executivo indicará, através de Decreto, um coordenador, utilizando sua estrutura administrativa para agilizar o processo. A função desse coordenador e do grupo de trabalho interno será articular a Diagnóstico e a interface com a sociedade, para elaborar o Prognóstico articulado à equipe executora da Prefeitura e da Interação Urbana e auxiliar os trabalhos do Núcleo Gestor.
- Será realizada uma audiência pública para o lançamento do PD, de maneira a sensibilizar a comunidade a participar do processo de sua elaboração.

Para a divulgação da elaboração do PD junto à comunidade a equipe da Interação Urbana apresentará sugestões de mobilização ao Núcleo Gestor que definirá quais meios são mais eficazes na cidade, como:

- Divulgação das atividades através de edital em jornal impresso com penetração no município;
- Divulgação das atividades em emissoras de rádio com alcance no município;
- Divulgação sonora das atividades através de veículo com som;
- Divulgação das atividades nas escolas, igrejas, postos do PSF;
- Divulgação das atividades no portal da internet da prefeitura;
- Divulgação das atividades através de faixas nas ruas.
- Calendário de discussões com a comunidade

Tabela 1 - Calendário de discussões com a comunidade aprovado na reunião do Núcleo Gestor em 06/05/2019

REGIÃO OU ENTIDADE	DATA INDICATIVA
<b>Profissionais de engenharia e arquitetura</b>	24/06
<b>Região 01</b>	24/06
<b>Região 02</b>	24/06
<b>Muquém</b>	25/06
<b>Vila Taveira</b>	25/06
<b>Sindicato rural</b>	25/06
<b>Região 03</b>	25/06
<b>Indianópolis</b>	26/06
<b>Buriti Alto</b>	26/06
<b>Região 04</b>	26/06
<b>Rio Vermelho</b>	27/06
<b>Região 05</b>	27/06
<b>Região 06</b>	27/06

Fonte: Interação Urbana e Prefeitura

A equipe da Interação Urbana auxiliará na elaboração dos convites, textos e demais necessidades para veiculação das estratégias de comunicação.

Este **Produto 1**, Plano de Trabalho, corresponde ao resultado da Etapa 1 e a metodologia e as estratégias de divulgação e participação da comunidade foram discutidas e validadas com o Núcleo Gestor em reunião realizada no dia 06 de maio de 2019, conforme ANEXO 2.



## Etapa 2: Diagnóstico, Prognóstico e Reuniões públicas com a comunidade

O Diagnóstico resultante dos trabalhos desenvolvidos em campo pela equipe da Interação Urbana será entregue na Etapa 2 e conterá visão diagnóstica e territorial municipal, contendo caracterização demográfica, físico-ambiental, mobilidade, desenvolvimento social, dinâmica habitacional e imobiliária, saúde pública, educação, cultura, turismo, esportes e lazer, segurança pública, atividade econômica, estrutura administrativa municipal, legislação municipal, estadual e federal e mapas temáticos.

O **Produto 2**, Relatório “Diagnóstico” refere-se ao levantamento das informações e dados existentes no município. O objetivo deste procedimento é conhecer e sistematizar o conjunto de informações disponíveis. Possibilitará, por outro lado, que se possa mensurar em que nível de organização se encontra o Município e, conseqüentemente, quais ações novas deverão ser executadas visando à produção das informações necessárias a elaboração do PD. Incorporará também a legislação municipal, e dados urbanos, territoriais, físico-ambientais, atividades econômicas, uso e ocupação do solo, regularização fundiária, evolução histórica da cidade e do território, inserção regional do município, mobilidade urbana e circulação, caracterização e distribuição da população e seus movimentos, dinâmica e infraestrutura, bem como mapas, fotos, cadastros, estudos, planos setoriais, etc. As informações obtidas serão catalogadas e avaliadas sob o aspecto de sua possível utilização.

A obtenção de dados se dará a partir daqueles já disponíveis no cadastro físico municipal, IBGE, Secretarias estaduais, Planos locais e estaduais existentes, Plano da Bacia Hidrográfica, Planos municipais de Saneamento e Resíduos Sólidos, Plano de Desenvolvimento Econômico e relatórios de pesquisas já realizadas por outras organizações e universidades regionais.

O **Produto 3**, Relatório “Prognóstico” será elaborado através de oficinas de leitura da realidade do lugar, uma forma simplificada de planejamento local. Estas oficinas de trabalho têm por finalidade atualizar, compartilhar e realizar acordos com os diversos segmentos que compõem a sociedade, a visão sobre a realidade do município, de modo a possibilitar a obtenção de informações mais próximas dessa realidade. São também importantes para se apresentar inventário e diagnóstico preliminar da realidade local (problemas, oportunidades, obstáculos locais, formas de organização da sociedade, etc.). Assim, conhecendo as peculiaridades e dinâmicas locais, torna-se possível elaborar o PD respeitando estas características.

Sob outro aspecto, este será o primeiro momento de diálogo com atores locais acerca do processo de elaboração do PD, possibilitando a participação popular na definição do processo. Uma Audiência Pública foi realizada ao final da Etapa 1, para o lançamento oficial do processo de revisão do PD, apresentando-se a equipe técnica e o Núcleo Gestor, que será também o início de uma campanha de comunicação dirigida à população local sobre a

importância do planejamento municipal, sobretudo o PD. As oficinas com a comunidade serão divididas por região territorial, urbanas e rurais, e por temas considerados prioritários definidos conjuntamente com o Executivo local e o NG, de acordo com as condições e características do município. Essas oficinas são instrumentos que possibilitam o contato mais direto com a comunidade e o momento em que a sociedade se posiciona sobre as diretrizes que afetam a sua realidade, expõe seus desejos e conscientiza-se sobre seus deveres fortalecendo a sua cidadania. As estruturas de participação já existentes, como os Conselhos Municipais (Saúde, Educação, etc.), de serviços municipais existentes, de entidades comunitárias representativas (Sindicatos, Associações, etc.) deverão ser utilizadas e valorizadas.

Na abertura das oficinas, será apresentado o seu objetivo geral e uma breve introdução sobre o que é e o papel do PD para o desenvolvimento municipal.

Todas as oficinas terão folha de presença dos participantes e ata com registro dos principais tópicos e proposições surgidas no processo de discussão. Todos os relatórios e materiais técnicos produzidos durante o processo também estarão disponibilizados no site da Prefeitura. A estratégia para divulgação do processo de revisão do PD foi

elaborada na Etapa 1 pelo Núcleo Gestor, a ser aplicada em pontos estratégicos da zona urbana e rural, internet, assim como materiais específicos, como cartilhas e folders que possam ser utilizados na rede pública de ensino junto aos estudantes e nos conselhos municipais e outras entidades, sob a responsabilidade da Prefeitura e do Núcleo Gestor.

Nas reuniões, serão utilizados instrumentos didáticos com linguagem apropriada abordando os conteúdos, tais como exposição em *datashow*, *flip-chart* e cartelas.

As reuniões com a comunidade terão caráter expositivo e participativo. A partir da exposição geral, os participantes serão agrupados em mesas onde discutirão síntese dos problemas apresentados e elaborarão propostas de soluções. Ao final, um representante de cada grupo fará uma exposição dos argumentos utilizados pelo grupo em plenário na validação das propostas finais da revisão do PD.

As memórias dos eventos realizados serão organizadas, catalogadas, sumariadas e irão subsidiar todo o processo de mobilização nas demais etapas. Essa memória deverá ser apresentada em forma de relatório, e no site da Prefeitura.

O **Produto 3**, Prognóstico conterà a sistematização das sugestões obtidas e das atas das reuniões realizadas.

### Cartografia resultante do Diagnóstico e Prognóstico:

- Município (com estradas, sede e aglomerados urbanos, localização de aterro ou lixão);
- Município (com usos rurais);
- Cidade (com arruamento, curvas de nível, localização dos equipamentos públicos existentes);
- Perímetro urbano e de expansão;
- Densidade populacional (IBGE);
- Distribuição por renda (IBGE);
- Sistema de abastecimento de água (SANEAGO);
- Sistema de esgotamento sanitário (SANEAGO);
- Sistema de drenagem;
- Rede de iluminação pública;
- Sistema viário pavimentação;
- Sistema viário hierarquia;
- Sistema de praças e áreas de lazer;
- Localização dos conjuntos habitacionais e áreas de regularização fundiária;
- Uso e ocupação do solo;
- Localização de vazios urbanos;
- Áreas de risco, erosões, Áreas de Preservação Permanente (APP);
- Valores da terra urbana;
- Patrimônio Cultural.

O **Produto 3** – deverá abordar possíveis estratégias utilizadas para o PD que objetivam auxiliar a efetivação das diretrizes do PD consubstanciadas no projeto de lei. Apresentará um planejamento sucinto, desenvolvido com a comunidade e Núcleo Gestor, com ações que deverão ser implementadas para dar maior alcance e visibilidade ao Plano Diretor, contendo:

- Diretrizes e objetivos
- Programas e ações
- Metas, recursos e fontes de financiamento
- Indicadores
- Programas e ações prioritários
- Monitoramento, avaliação e revisão

## Etapa 3: Minuta de Projeto de Lei do Plano Diretor

A partir do Diagnóstico e Prognóstico, serão selecionados e pactuados, em reuniões específicas de trabalho, coordenadas pelo Núcleo Gestor e equipe Interação Urbana, os temas considerados prioritários, as propostas, as estratégias e os instrumentos para viabilizar a revisão do PD. Ao longo do processo, serão realizadas Oficinas de Capacitação sobre os instrumentos existentes para a consecução das propostas, em especial aquelas que utilizem instrumentos previstos pelo Estatuto da Cidade. Ao final, serão definidos objetivos, temas prioritários, instrumentos, estratégias e propostas de projetos necessários ao desenvolvimento local.

Após a seleção, estruturação de temas, estratégias e propostas de projetos para o desenvolvimento do município, inclusive verificando sua interface regional, será elaborada a minuta de atualização do PD, incluindo os instrumentos de política urbana propostos e previstos pelo Estatuto da Cidade, tais como:

- Instrumentos de Indução do Desenvolvimento Urbano:
  - IPTU Progressivo no Tempo,
  - Outorga Onerosa do Direito de Construir
  - Transferência do Direito de Construir
  - Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
  - Operações urbanas consorciadas
  - Direito de preempção
  - Direito de superfície
  - Consórcio imobiliário
  
- Instrumentos de Regularização Fundiária:
  - Zonas Especiais de Interesse Social,
  - Usucapião especial de imóvel urbano
  - Concessão de uso especial para fins de moradia
  - Concessão de direito real de uso
  
- Instrumentos de Democratização Urbana:
  - Estudo de impacto de vizinhança
  - Conselhos - sistemas de gestão democrática da política urbana
  - Audiências e consultas públicas
  - Conferências sobre assuntos de interesse urbano
  - Iniciativa popular de leis

Serão realizadas, caso necessárias, discussões temáticas sobre questões específicas levantadas nos debates e outros aspectos da política urbana e rural do município. Ao final do processo, será realizada uma Audiência Pública para discutir a minuta de revisão da lei do PD que será enviada pelo Executivo ao Legislativo.

O **Produto 4** conterá a Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor e respectivos mapas, atas de Reuniões, das Audiências e protocolo de entrega na Câmara dos Vereadores, contendo os seguintes elementos:

- Área Urbana e de Expansão Urbana;
- Macrozoneamento;
- Zonas de Uso e Ocupação do Solo;
- Zonas Especiais, ou que necessitem de delimitação;
- Abairramento, para efeito de Unidades de Planejamento;
- Hierarquia do Sistema Viário;
- Projetos Estratégicos – Eixos de Ação.

## 4. Descrição dos Produtos

### Produto 1 - Plano de Trabalho e Formalização do NG

Relatório contendo:

- Plano de trabalho contemplando atividades detalhadas a serem executadas, cronograma das atividades presenciais e remotas, responsáveis e envolvidos, mapeamento de pontos de atenção para entrega do resultado e modelo dos produtos a serem entregues, estrutura, conteúdo e evidências.
- Ato do Executivo homologando os componentes do núcleo gestor e definindo suas competências (ANEXO 1);
- Ata da oficina de capacitação do NG (ANEXO 2);
- Materiais comprovando a divulgação e realização da audiência pública de lançamento do PD (ANEXO 3);

### Produto 2 -Diagnóstico

Relatório de atividades do período, com aprovação pela prefeitura contendo:

- Diagnóstico, validado com Núcleo Gestor e prefeitura;
- Ata das reuniões de apresentação e validação do diagnóstico com prefeito e Grupo de Trabalho, constando aprovação do mesmo;
- Levantamento e sistematização das informações sobre a área de interesse do projeto na prefeitura (planejamento territorial rural e urbano);
- Coleta de informações com servidores e população (grupos de trabalho, audiências públicas e/ou comissões temáticas);
- Análises dos dados e indicadores pertinentes a temática;
- Registro das atividades em campo e remotas;
- Análise crítica da evolução do projeto: resultados obtidos, destaques, riscos, plano de correção para as questões mapeadas e próximos passos.

O Diagnóstico apresentará:

- Caracterização do município e legislação municipal pertinente;
- Relato sucinto sobre as políticas urbanas, identificando os principais gargalos: habitação, saneamento e mobilidade;
- Mapa da evolução histórica da cidade e do território;
- Mapa temático: Habitação;
- Mapa de risco da ocupação urbana;
- Mapa temático: Mobilidade;
- Mapa temático: Saneamento;
- Mapa temático: Iluminação pública e domiciliar;
- Mapa temático: Uso e ocupação do solo;
- Mapa temático: Restrições à ocupação, expansão e adensamento.



Serão definidas escalas e formas de compatibilização dos mapas e informações mencionadas, indicando-se a fonte de obtenção das informações e destacando-se, dentre elas, quais foram produzidas ou adaptadas. Os mapas serão produzidos em duas escalas diferentes: uma considerando todo o território municipal, outra considerando as áreas urbanas. Os mapas serão entregues em meios físico e digital, no formato do programa em que foi gerada, dispondo das informações dos demais mapas em diferentes camadas (layers), sendo georreferenciada e compatível com seu aproveitamento em cadastro multifinalitário.

## Produto 3 - Prognóstico

Relatório contendo:

- Avaliação dos dados e contribuições obtidas, estabelecendo as condicionantes, deficiências e potencialidades municipais;
- Identificação dos principais desafios a serem superados;
- Definição das propostas por temas prioritários e eixos estratégicos na forma de política pública, a partir da concepção da cidade desejada e dos objetivos decorrentes deste conceito;
- Programas para o cumprimento dos objetivos e superação de desafios, com diretrizes de conteúdo, projetos e ações;
- Mapas georreferenciados que darão suporte à compreensão da proposta técnica elaborada, incluindo aqueles que orientam a aplicação dos instrumentos urbanístico;
- Ata das reuniões de apresentação e validação do prognóstico com prefeito e Grupo de Trabalho, constando aprovação do mesmo;
- Registro das atividades em campo e remotas;
- Análise crítica da evolução do projeto.

O Prognóstico conterá:

- Proposta e justificativa de regionalização do município para discussões comunitárias;
- Apresentação da estrutura das oficinas e audiências a serem realizadas (programação, horários, duração, etc.);
- Proposta metodológica que aponte para as formas com que os temas abrangidos no plano diretor serão apresentados bem como aquelas que serão utilizadas para o recolhimento e sistematização das contribuições dos munícipes;
- Comentários e proposições da sociedade civil e dos mapas setoriais da leitura técnica com as sugestões propostas pela comunidade já incorporadas nos mesmos após a realização das audiências de apresentação, produzindo diagnóstico sucinto da realidade local;
- Comprovação da divulgação das oficinas e audiências regionais;
- Evidências da realização das oficinas e audiências;

- Síntese dos conteúdos dos formulários preenchidos nas audiências e pela internet, sistematizados por política setorial e encaminhados ao NG para enviar à respectiva Secretaria Municipal.

## Produto 4 - Projeto de Lei do Plano Diretor

O Produto 4 incluirá os seguintes elementos:

- Objetivos, metas, prioridades e cenários;
- Previsão orçamentária;
- Possíveis fontes de investimento;
- Linhas de ação via programas;
- Prévia do Plano de execução construído de forma participativa com o NG e prefeitura;
- Registro das reuniões de apresentação e validação da minuta com prefeito e NG, constando aprovação do mesmo;
- Documentos de comprovação da realização da audiência pública;
- Registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas.

Projeto de Lei do Plano Diretor redigido como minuta de lei, contendo como anexos:

- Descrição do perímetro urbano;
- Mapa de Macrozoneamento (território municipal) com a delimitação do perímetro urbano, delimitação das zonas e sistema viário existente e projetado;
- Mapas de Zoneamento com a delimitação do perímetro urbano, delimitação das zonas, sistema viário existente e projetado e sua hierarquização;
- Tabela de parâmetros urbanísticos por zona;
- Tabela com as características do sistema viário;
- Mapa de macro diretrizes municipais contendo:
  - Macro diretrizes para a ocupação das Zonas sugeridas (compreendendo traçado viário proposto) e para os vazios urbanos;
  - Áreas preferenciais para implantação de equipamentos urbanos, públicos e comunitários;
  - Diretrizes para demais áreas do município (se for o caso);
- Mapa com a delimitação das áreas de aplicação dos instrumentos da política urbana;
- Plano de ações prioritárias para habitação, saneamento e mobilidade, com sua vinculação às peças orçamentárias e respectivos prazos;
- O projeto de lei deve conter as especificações para funcionamento e o modelo de gestão do Sistema de Acompanhamento e Controle Social do plano diretor;
- Propostas de alterações das leis complementares do Código de Obras e Edificações, Código de Posturas e Zoneamento de Uso e Parcelamento Solo.

## 5. Contrapartida da Prefeitura

A contrapartida da Prefeitura se dará da seguinte forma:

- Fornecimento de informações e indicadores necessários para a execução do trabalho;
- Constituição de equipes técnicas de interface com a consultoria, formalizando indicação de profissionais e Grupos de Trabalho para realização das atividades;
- Cooperação para levantamento de informações locais, visitas técnicas, aplicação de questionários e realização de entrevistas;
- Participação em reuniões comunitárias urbanas, rurais e audiências públicas em cada um dos municípios para apresentar e discutir os diagnósticos técnicos do PD e possíveis cenários;
- Apresentação do PD para trâmite na Câmara dos Vereadores, conforme legislação pertinente;
- Convocação e organização das audiências públicas com a comunidade, quando for o caso.

## 6. Divulgação dos resultados das pesquisas e disponibilização dos relatórios parciais

Será desenvolvido, no âmbito do diagnóstico um Banco de Dados Georreferenciado contendo as informações-síntese levantadas no diagnóstico da elaboração do PD. O Banco de Dados será disponibilizado em arquivos geodatabase que permita visualização dinâmica dos mapas e dados do diagnóstico. Serão disponibilizados também mapas e relatórios em formato PDF (Acrobat Reader). Tais informações poderão ser disponibilizadas ao público em geral que se interessar, podendo os arquivos ser baixados via acesso à Internet, através do site da Prefeitura.

## 7. Cronograma de execução

As **Tabelas** a seguir, sistematizam as etapas que serão cumpridas durante a execução dos trabalhos, as respectivas atividades e produtos, sem prejuízo do conteúdo dos trabalhos estabelecidos no Termo de Referência. As tarefas estão descritas, no intuito de compatibilizar o PD com as normas gerais do Governo Federal e Estadual e assim, validá-lo como instrumento de solicitação de recursos governamentais.

Tabela 2 – Cronograma, Etapas e Produtos – Visita 1

VISITA 1		ATIVIDADES	PRODUTO
<b>01 a 03 de abril</b>	Reunião de apresentação da equipe ao Prefeito	<b>Esboço do Produto 1</b> contendo <b>Plano de Trabalho</b> a ser adotado e respectivos cronogramas de ações.	
	Reunião de apresentação das ações iniciais de elaboração do Plano Diretor		
	Apresentação da necessidade e orientação para a Constituição do Núcleo Gestor da revisão do PD		
	Reuniões específicas da equipe do Plano Diretor, com secretários envolvidos para definir ações		
	Visitas de reconhecimento da realidade local e sua inter-relação regional, através de documentos, base cartográfica, situação socioeconômica e legislação pertinente		
	Atividades finais e encerramento		

Fonte: Interação Urbana

Tabela 3 – Cronograma, Etapas e Produtos – Visita 2

VISITA 2		ATIVIDADES	PRODUTO
<b>06 a 09 de maio de 2019</b>	Reunião com o Núcleo Gestor para consolidar e validar o Plano de Trabalho	<b>Produto 1 -Plano de Trabalho</b>	
	Oficina de capacitação do Núcleo Gestor para as atividades do PD		
	Reuniões específicas da equipe do Plano Diretor, com secretários envolvidos. (Leitura Técnica)		
	Visitas de reconhecimento da realidade local e sua inter-relação regional, através de documentos, base cartográfica, situação socioeconômica e legislação pertinente (Leitura Técnica)		
	Detalhar etapas, produtos, recursos humanos e cronograma físico a serem desenvolvidos.		
	Lançamento do processo de elaboração do Plano Diretor – Audiência Pública.		

Fonte: Interação Urbana

Tabela 4 – Cronograma, Etapas e Produtos – Visita 3

VISITA 3	ATIVIDADES	PRODUTO
<b>24 a 28 de junho de 2019</b>	Detalhar com NG estratégias e procedimentos de mobilização dos diferentes segmentos da sociedade civil	<b>Produto 2 – Diagnóstico</b>
	Explicitar atividades de capacitação: Instrumentos Estatuto das Cidades, dos diferentes segmentos envolvidos: técnicos e gestores municipais, lideranças comunitárias e demais participantes.	
	Efetuar reuniões regionalizadas e temáticas pelo território para Leituras Comunitárias, com eleição de delegados à Conferência da Cidade	

Fonte: Interação Urbana

Tabela 5 – Cronograma, Etapas e Produtos – Visita 4

VISITA 4	ATIVIDADES	PRODUTO
<b>08 e 09 de agosto de 2019</b>	Análise e avaliação dos dados obtidos no levantamento e estabelecimento das condicionantes, deficiências e potencialidades municipais, junto ao Núcleo Gestor. Validação do Diagnóstico	<b>Produto 3 – Prognóstico</b>
	Formulação de prognóstico e diretrizes de reformulação do PD.	

Fonte: Interação Urbana

Tabela 6 – Cronograma, Etapas e Produtos – Visita 5

VISITA 5	ATIVIDADES	PRODUTO
<b>30 setembro a 04 outubro de 2019</b>	Audiência Pública - Apresentação pública dos dados e mapas temáticos e Indicativos dos temas prioritários, eixos estratégicos, planos e projetos a serem pactuados no Plano Diretor.	<b>Produto 4 – Minuta do PD</b>
	Conferência da Cidade (audiência pública)	
	Apresentação de Minuta do Projeto de Lei do PD	

Fonte: Interação Urbana

Tabela 7 – Cronograma, Etapas e Produtos – Visita 6

VISITA 6	ATIVIDADES	PRODUTO
<b>Novembro de 2019</b>	Capacitações com as equipes locais para implementação das propostas elaboradas; Articulação com o legislativo	<b>Produto 5 – Relatório final</b>
	Tramitação da minuta de Lei para aprovação na Câmara e entrega final dos produtos, mapas e documentos de referência	
	Consolidação das informações obtidas	
	Versão final do Plano Execução validado pela prefeitura	

Fonte: Interação Urbana

## 8. Equipe técnica

Os trabalhos serão desenvolvidos pelos seguintes profissionais:

Função no Projeto	Formação Profissional
Coordenação Técnica: Mauro Ferreira	Arquiteto, mestre e doutor em arquitetura e urbanismo. Atua na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em planejamento urbano, com foco em Plano Diretor e administração municipal.
Planejamento Urbano e Regional: Cynthia Montans Gonçalves	Arquiteta pela Faculdade de Belas Artes (SP), possui grande experiência em projetos de arquitetura e urbanismo para administrações públicas municipais, com foco em planejamento urbano e em gestão de convênios públicos.
Gestão Tributária e Administração Pública: José Donizete Osmar Novaes	Administração de empresas, especialista em administração pública e pós-graduado em administração de recursos humanos, desenvolve atividades que focam a organização do sistema tributário municipal.
Saúde Pública Municipal: Marcos Rogério de Paula Oliveira	Graduado em Psicologia, professor nos cursos de especialização em Administração Hospitalar, Programa Saúde da Família, Urgência e Emergência, e Saúde Pública com Ênfase em Vigilância em Saúde da Universidade Estadual de Minas Gerais. Ex-Secretário Municipal de Saúde.
Educação Pública Municipal: Ana Elizabete de Carvalho Pádua	Graduada em Ciências Sociais e Psicopedagogia e pós-graduada em Gestão Escolar. Docente em cursos de formação continuada na Educação Infantil e nas áreas de Linguagem e Matemática das séries iniciais do Ensino Fundamental.
Cartografia e geoprocessamento: Marcelo Costa	Coordenador de estudos socioeconômicos, desenvolvimento de indicadores socioambientais e desenvolvimento de banco de dados georreferenciado e sistema de informação geográfica.
Publicações e web: Eder Santin	Graduado em Jornalismo (PUC-SP) e pós-graduado em Planejamento e Marketing (SENAC-SP). Atua na concepção, desenvolvimento e coordenação de projetos de comunicação (editoriais, corporativos e institucionais).
Coordenação Políticas Públicas: Mauro Zanin	Economista, ex-prefeito em duas gestões, ex-secretário de educação e especialista em políticas públicas, recursos humanos, contabilidade e finanças.
Coordenação Geral: Marco Aurélio de Lima e Myrrha	Engenheiro, administrador de empresas e mestre em planejamento e desenvolvimento rural sustentável.







Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Niquelândia

Decreto nº 131/19

Niquelândia, 10 de abril de 2019.

**CERTIDÃO**

Certifico que  
nesta data publiquei o decreto  
nº 131/19

afixando-o(a) no placar desta Prefeitura em lugar  
visível a todos e de fácil acesso.

Niquelândia, 12 de abril de 2019  
Selma Aparecida Barbosa de Miranda

**Cria o Núcleo Gestor para a  
Elaboração da Revisão do Plano  
Diretor do Município de  
NIQUELÂNDIA – GO e dá outras  
providencias.**

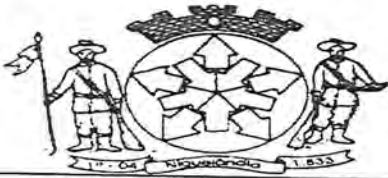
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NIQUELÂNDIA- GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) determinam que os Municípios devam planejar seu desenvolvimento por meio de um Plano Diretor;

**CONSIDERANDO** que o Plano Diretor é instrumento destinado a garantir para todos os cidadãos do Município um lugar adequado para morar, trabalhar e viver com dignidade, proporcionando acesso a habitação adequada, ao saneamento ambiental, ao transporte e a mobilidade, ao trânsito seguro e aos serviços e equipamentos urbanos e rurais;

**CONSIDERANDO** a Resolução 25 do Conselho das Cidades de 18 de março de 2005, que prevê “a gestão democrática por meio da participação da população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”;

**CONSIDERANDO** que o atual Plano Diretor do Município, criado pela Lei nº1.173/2008já ultrapassou o prazo máximo para sua revisão, conforme exige o parágrafo 3º do artigo 40 do Estatuto da Cidade, que estabelece a necessidade de revisão pelo menos a cada dez anos;



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Niquelândia

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica criado o Núcleo Gestor para elaborar a revisão do Plano Diretor de NIQUELÂNDIA –GO, com a finalidade de assessorar, fiscalizar, monitorar e divulgar os trabalhos do Plano Diretor, observando os termos da Resolução 34/2005 do Conselho das Cidades.

**Artigo 2º** - O Núcleo Gestor do processo de elaboração do Plano Diretor terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público

**Ralf Fernando de Miranda**  
**André Rosa de Aguiar**  
**Selma Aparecida Barbosa de Miranda**  
**Wendel Vitor de Moraes**

II – Representantes da Sociedade Civil

**Sergio Spindola Chaves**  
**Ronaldo Fernandes da Silva**  
**Juliana Silva Soares**  
**Gervam Aparecido Ribeiro de Freitas**

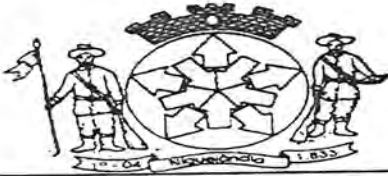
**Parágrafo único** - Fica designado o senhor **Ralf Fernando de Miranda** como Coordenador do Núcleo Gestor, devendo reportar-se diretamente ao Gabinete do Prefeito para as demandas operacionais do processo revisional do Plano Diretor e, imediatamente após a publicação deste, deve convocar a primeira reunião do NG com o objetivo de estabelecer um Plano de Trabalho para a revisão do Plano Diretor.

**Artigo 3º** - A presente designação não gera ônus ao Erário Municipal, sendo considerado serviço público relevante e será realizada sem prejuízo das funções de cada membro componente desta.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CERTIDÃO  
Certifico que  
esta data publiquei o decreto  
419 535/19  
afixando-o(a) no placar desta Prefeitura em lugar  
visível a todos e de fácil acesso.  
Niquelândia, 12 de abril de 2019  
Selma Aparecida Barbosa de Miranda





Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Niquelândia

Gabinete do Prefeito Municipal de Niquelândia, Estado de Goiás, aos  
10 dias do mês de abril de 2019.

Fernando Carneiro da Silva  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que

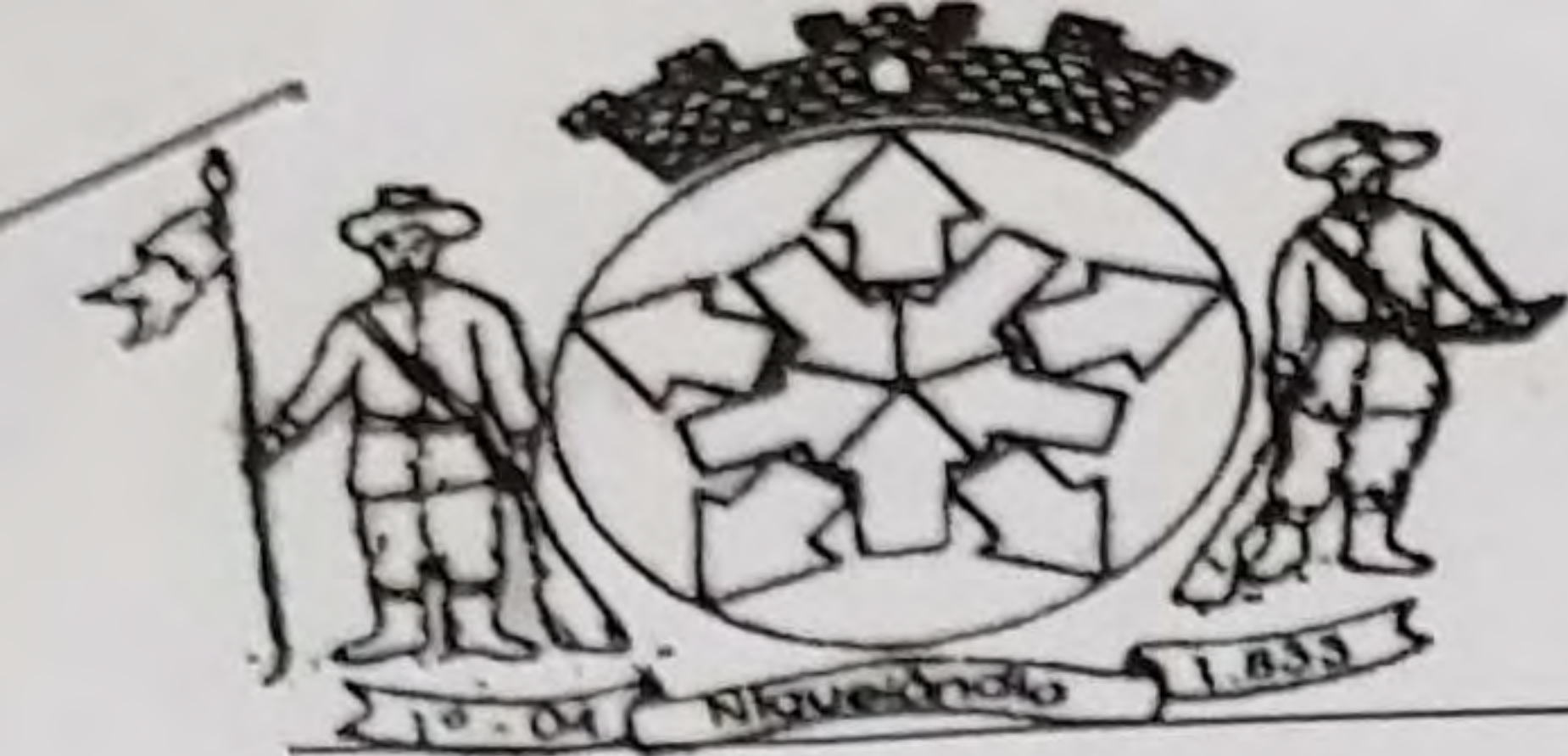
nesta data publiquei o decreto  
nº 339/19

afixando-o(a) no placar desta Prefeitura em lugar  
visível a todos e de fácil acesso.

Niquelândia, 12 de abril de 2019  
Selma Aparecida Barbosa de Miranda







## ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NIQUELÂNDIA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO NÚCLEO GESTOR - NG PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NIQUELÂNDIA - PD, realizada no dia 06 de MAIO de 2019 – segunda-feira, na sede da Prefeitura Municipal de NIQUELÂNDIA, com início às 14,00 horas, que contou com a presença dos seguintes membros do NG, nomeados pelo Decreto nº 131/2019:

- Ralf Fernando de Miranda
- Selma Aparecida Barbosa de Miranda
- Sérgio Spindola Chaves
- Ronaldo Fernandes da Silva
- Juliana ~~Silva~~ Soares *Silva*
- Gervam Aparecido Ribeiro de Freitas

Estavam presentes também componentes da assessoria técnica contratada, arquiteta Cynthia Montans Gonçalves, arquiteto Mauro Ferreira e engenheiro Marco Aurélio de Lima e Myrrha e João Borges Lacet Montenegro, da Votorantim. A reunião foi convocada tendo como tema as questões relativas ao processo a ser cumprido para a revisão do Plano Diretor.

Foram discutidos, deliberados e encaminhados os seguintes assuntos:

a) Apresentação e discussão sobre a metodologia para revisão do Plano Diretor e respectivo Plano de Trabalho. Foi discutida entre os presentes a setorização e divisão da zona urbana para a realização das reuniões comunitárias. Ficaram definidas 6 regiões. As reuniões devem acontecer preferencialmente em escolas localizadas nessas regiões. Na zona rural, deverão acontecer reuniões em Buriti Alto, Indaianópolis, Muquém e Rio Vermelho. Pelos presentes, foi sugerida a realização de uma reunião com a Associação Comercial.

Sobre a forma de divulgação das reuniões, os presentes afirmaram que as formas mais eficientes são através de chamadas no rádio, carro de som, publicação no Portal da Transparência, o que será providenciado pelo NG assim que forem marcadas as reuniões com a comunidade.

O arquiteto Mauro sugeriu que sejam realizadas algumas ações de divulgação dos debates do PD em parceria com a Secretaria de Educação e de Meio Ambiente, como um concurso de redação ou desenho que tenham como tema o Plano Diretor. O NG ficou responsável por realizar tratativas com as secretarias para realizar a ação.

b) Foi realizada uma discussão sobre a situação e validade das propostas constantes dos projetos de lei do PD em vigor elaborado em 2008. Constatou-se que poucas das ações previstas foram efetivadas, exceto algumas na área de habitações populares. Ficou deliberado que o Distrito Agroindustrial previsto no artigo 24 do PD deverá ser mantido. O artigo 25 não foi obedecido. A legislação complementar prevista no PD também não foi atualizada, como a de parcelamento e uso do solo. Ficou decidido também manter regionalização da zona urbana e rural, no sentido de permitir identificar demandas específicas das regiões e a construção de indicadores.






c) Foi discutida e aprovada a proposta metodológica de mobilização comunitária prevista no Plano de Trabalho - Produto 1, definindo regimes e locais de reuniões, produção do material, treinamento de pessoal, formas de divulgação.

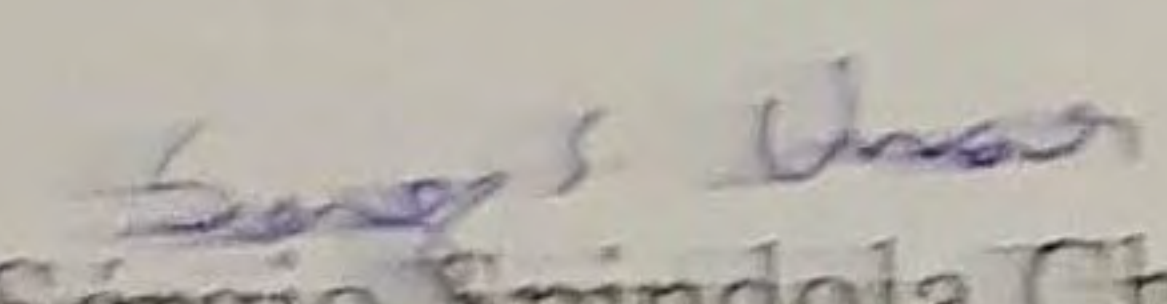
d) Foi realizada ainda oficina de capacitação dos membros do NG sobre os instrumentos de planejamento previstos pelo atual PD e pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), como o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e o IPTU progressivo.

A próxima reunião será agendada oportunamente pelo coordenador do NG. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada pelos presentes.

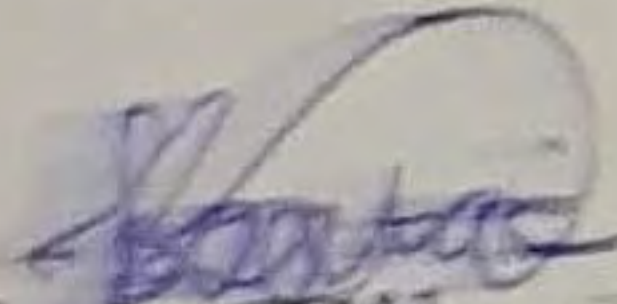
Ralf Fernando de Miranda, coordenador do Núcleo Gestor da Revisão do Plano  
Diretor de NIQUELÂNDIA.

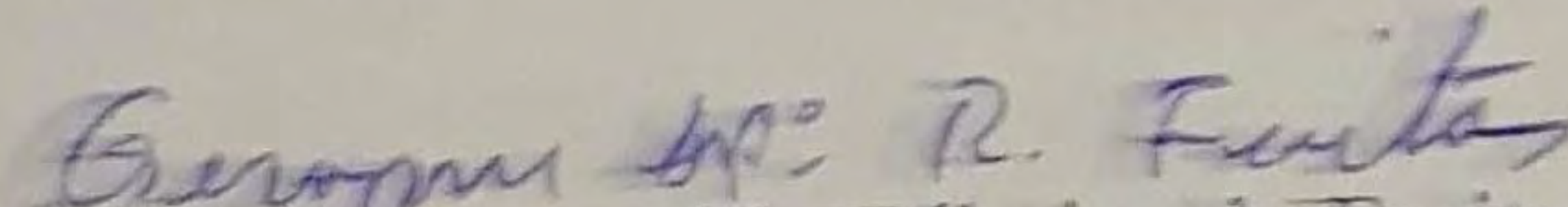
  
- Ralf Fernando de Miranda

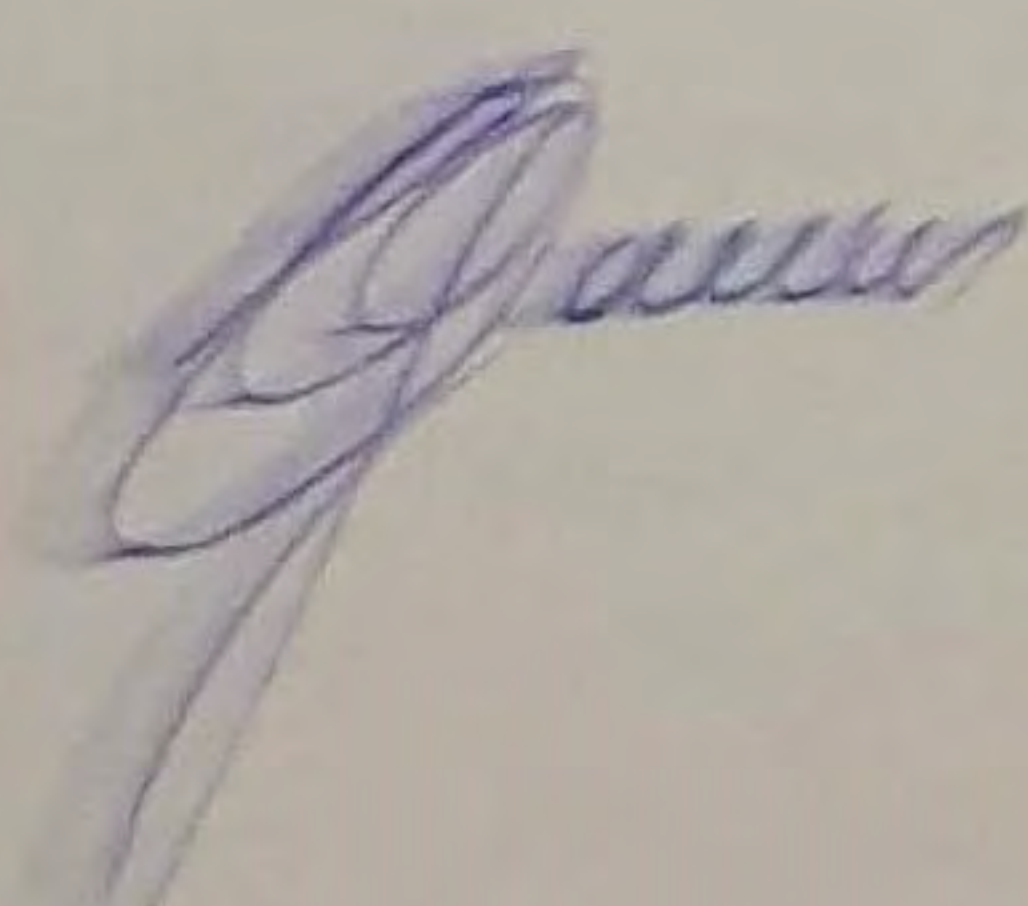
  
- Selma Aparecida Barbosa de Miranda

  
- Sérgio Spindola Chaves

- Ronaldo Fernandes da Silva

  
- Juliana Silva Soares

  
- Gervam Aparecido Ribeiro de Freitas







A PREFEITURA MUNICIPAL NIQUELANDIA ESTADO DE GOIÁS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ALTERAÇÃO  
DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública da Elaboração do PLANO DIRETOR, a ser realizada às **19h (dezenove horas) do dia 08 de maio de 2019**, no Auditório da ACIN, localizado na Avenida Brasil – NIQUELÂNDIA. Ficam especialmente convidados representantes dos Poderes Executivo e Legislativo municipal e do Judiciário, Associações, Sindicatos, entidades de ensino e do terceiro setor.

NIQUELÂNDIA, 29 de maio de 2019  
Prefeitura de NIQUELÂNDIA





A PREFEITURA MUNICIPAL NIQUELANDIA ESTADO DE GOIÁS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ALTERAÇÃO  
DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública da Elaboração do PLANO DIRETOR, a ser realizada às **19h (dezenove horas) do dia 08 de maio de 2019**, no Auditório da ACIN, localizado na Avenida Brasil – NIQUELÂNDIA. Ficam especialmente convidados representantes dos Poderes Executivo e Legislativo municipal e do Judiciário, Associações, Sindicatos, entidades de ensino e do terceiro setor.

NIQUELÂNDIA, 29 de abril de 2019  
Prefeitura de NIQUELÂNDIA

## 1. Rádio

### Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor de Niquelândia

Ao contrário do que se costuma ver no Brasil, onde é comum a expansão urbana desordenada, as cidades brasileiras podem e devem se desenvolver de forma organizada. E a primeira condição para isso, basicamente, é adotar os princípios do planejamento na gestão pública.

Através de parceria firmada com o Instituto Votorantim, Niquelândia iniciou o processo de revisão do seu Plano Diretor.

O Plano Diretor orienta a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural e também na oferta dos serviços públicos essenciais. Seu processo de elaboração deve resultar em ordenamento do crescimento e das edificações, em legislação atualizada de regulação e controle e no estabelecimento de espaços de convivência urbana, com áreas verdes, lazer e oferta de serviços públicos.

O processo de elaboração do PD em Niquelândia deve durar aproximadamente oito meses e inclui diversas ações de campo. Começa com a coleta de dados na própria prefeitura e em pesquisas primárias e secundárias, que incluem entrevistas e visitas para reconhecimento do território e da realidade local. Também é feito o mapeamento de todo o município, por meio de imagens aéreas, mapas fornecidos pela prefeitura, IBGE e outras fontes.

Outro aspecto importante é a participação da população. Ela ocorre em reuniões específicas com a comunidade, quando são levantadas questões pela própria comunidade e possíveis alternativas para sua solução.

Na quarta-feira, 08 de maio, será realizada a primeira audiência pública de apresentação das atividades de elaboração do Plano Diretor Municipal.

**Venha, conheça e participe:**

**Data: 08 de maio de 2019**

**Horário: 19 h**

**Local: Auditório da Associação Comercial e Industrial**

Programação:

- 19h – Abertura e composição da mesa
- 19h 10min – Boas vindas (Prefeito Fernando)
- 19h 20min – Palestra: “A importância do Plano Diretor Municipal” (Professor Mauro Ferreira)
- 20h 20min – Considerações finais e encerramento

## 2. Banner



**Plano Diretor de Niquelândia**  
Participe e acompanhe o andamento do plano até sua aprovação e ajude a fiscalizar sua implantação.

### **3. Carro de som**

#### **Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor de Niquelândia**

Na quarta-feira, 08 de maio, será realizada a primeira audiência pública de apresentação das atividades de elaboração do novo Plano Diretor Municipal.

**Venha, conheça e participe:**

Data: 08 de maio de 2019

Horário: 19 h

Local: Auditório da Associação Comercial e Industrial

## **4. Faixa**

### **Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor de Niquelândia**

Niquelândia vai iniciar a revisão do seu **Plano Diretor** e você está convidado a  
fazer parte desse processo!

Data: 08 de maio de 2019

Horário: 19 h

Local: Auditório da Associação Comercial e Industrial







Abertura pelo Prefeito Fernando



Público presente



Abertura pelo Prefeito Fernando



Palestra Professor Mauro Ferreira





Palestra Professor Mauro Ferreira





Perguntas e esclarecimentos



Perguntas e esclarecimentos



Perguntas e esclarecimentos



Perguntas e esclarecimentos



Considerações finais e encerramento





Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Niquelândia

Audiência Pública de Lançamento  
Revisão do Plano Diretor Participativo de Niquelândia

Data: 08 de maio de 2019

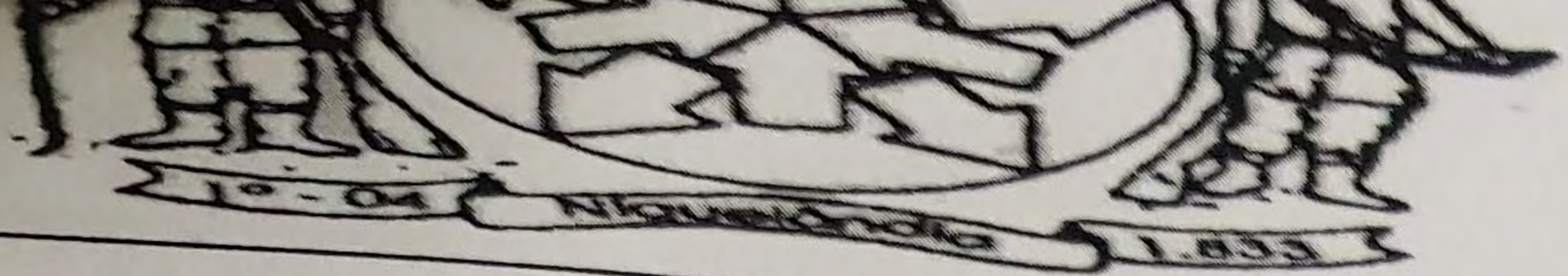
Horário: 19h

Local: Auditório da Associação Comercial e Industrial

Endereço: Avenida Brasil, nº 258, Bairro Jardim Maracanã

Nome	Entidade	Telefone ou e-mail	Assinatura
Renato Araújo MATEUS	INT. URBANA	11 98417 9085	
Luiz Carlos Pontes GONDALVES	INT. URBANA	35 99975-5452	
Maria Tereza FERREIRA	INT. URBANA	16 98185-8710	
Roberto de Jesus JÚNIOR	SGDHSF	11941352160	
George Guilherme de Souza	Engenheiro	62-998652278	
Geovanna AP. R. Freitas	ACIIV	62 99976-8905	
Elizangela Aparecida Muffa	Sociedade Cultural	9925959.19	

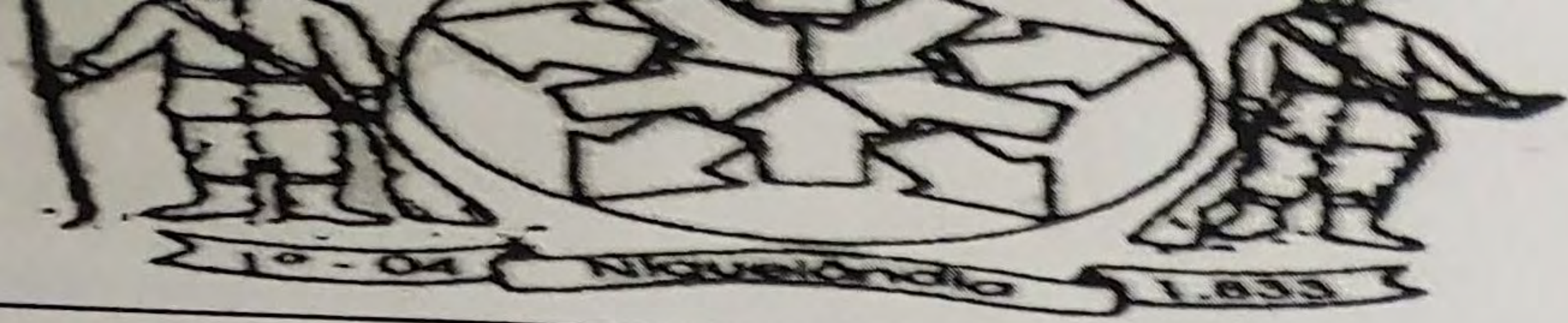




Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Niquelândia

Nome	Entidade	Telefone ou e-mail	Assinatura
Raúlton Miranda	Raúlton Miranda Advogados	(62) 98211-8234 (62) 3354-3027	
KAIO CÉSAR BRANT		(62) 982122450	
Maria Luiza Godói	MD Engenharia	(62) 99612-5869	Maria Luiza Godói
Nayara P. da Costa Quintanilha	UEG	(62) 998342938	Nayara
Sergio S. Chaves	HS Engenharia	(62) 98867-0002	
Odair Xavier Pires	CÂMARA MUN	(77) 981233813	
Selma Aparecida Barbosa de m.	Prefe. Sec. Governo	(62) 99684-3211	
M <sup>te</sup> Amélia d. S. Mendes	Pref. Sec. Planejamento	62 982606647	Amélia
Andréia Moreira Marques	UEG	62 981585733	Andréia M. Marques
Deslei SANTOS COSTA	LOH-7 FM	62 99648-5470	
Yocío Bezerra Le. Montenegro	CBA	62 99688 5451	

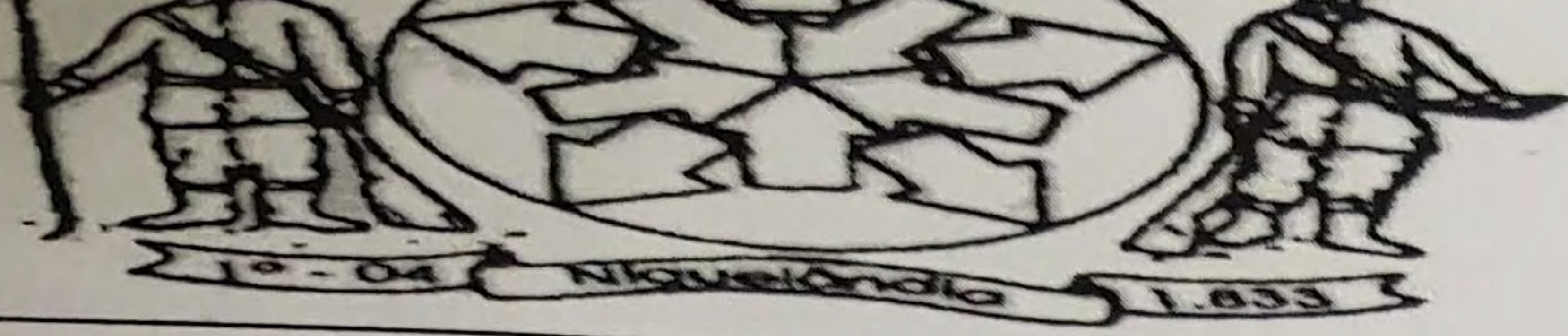




Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Niquelândia

Nome	Entidade	Telefone ou e-mail	Assinatura
Valeria Mello	Secretaria Educação	996330723	
Adriana P. de Jesus	UEG	996880147	Adriana P. de Jesus
Shirley Marklayne G. Celho	UEG	982223649	Shirley M. G. Celho
Rosângela Pereira dos Santos	UEG	(62) 9- 99074561	Rosângela P. dos Santos
Bauana Alves da Silva	UEG	99985-0411	Bauana A. da Silva
Felene Correa Gonçalves	UEG	981776782	Felene Correa Gonçalves
Isabela Caroline G. Ferreira	UEG	(62) 996386462	Isabela Caroline
Chayane Silva Santos	UEG	(62) 982218612	Chayane S. Santos
Roneide Pereira da Silva	Prefeitura	62. 99803. 3248	Roneide Pereira
Janete Gonçalves de Oliveira	Prefeitura pre-Ed.	(62). 9. 9621-7857	Janete G. de Oliveira
Gianna Custódio de Jesus	Policia Civil	(62) 9 9967-26-D	Gianna C. de Jesus
Juliana Soares Silva	Juliana Soares Orquideteuna	(62) 98208-4019	Juliana
Severino Zeb Polício	M. do SAUDE	62 812046	





Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Niquelândia

Nome	Entidade	Telefone ou e-mail	Assinatura
Wilson F. Rocha	PREFEITURA	9 990 474 26	
Fluaciona Batista Cintra	Farmacêutico	9 82435342	
Alme S. C. Cintra	Centermed	999936169	
Mateus Soares Silva	Prefeitura	(62) 98229-7301	
Bersil P. A. Silva	UEG	(62)99962-1291	
Geniana J. da Silva	Prefeitura (Sec. Gerais)	(62) 99648-0623	
Ítala Nancy Pedres	UEG	982457696	Ítala Nancy Pedres
Myrian da Silva Meireles	UEG	99586587	Myrian da Silva M.
Sismar M. Nazareno	UEG/Prefeitura	62.98105-3465	
Simone E. Mariano	UEG	62.98133-1828	
Amendo do D. Castro	UEG	62 98565-5609	
Kamille de Jesus A. Brito	UEG	62 999276200	
Carliane P. dos Santos	UEG	62 996107297	

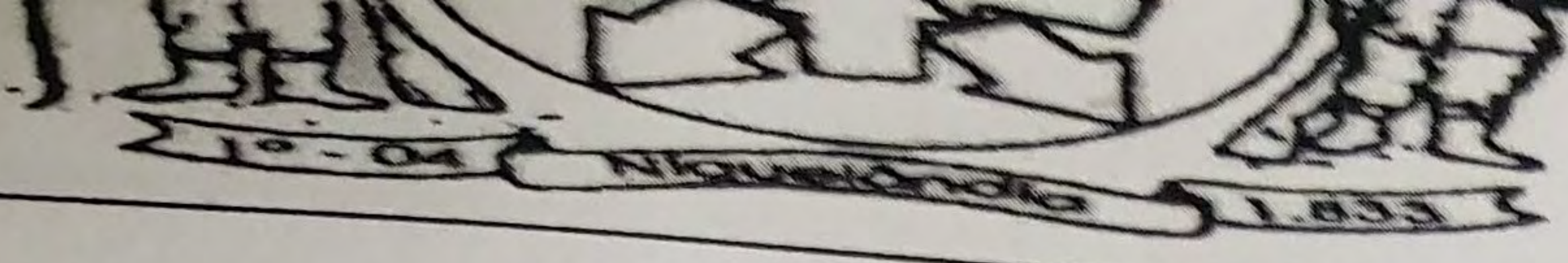




Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Niquelândia

Nome	Entidade	Telefone ou e-mail	Assinatura
FABRÍCIO SOUZA RIZCIO	324323-DEPC/60	(62) 98618 0025	- Associação de A. Rizcio
Érika Corrêa Roldão	UEG	adorar10@gmail.com	
Andréia de Miranda Gardino	UEG	andreamiranda108@gmail.com	Andréia de M. Gardino
Andréia Patillem Ferreira Santos	UEG	AndreiaPatillem13@gmail.com	Andréia Patillem F. Santos
Samara Silva Lopes	UEG	SamaraSilvaLopes2017@gmail.com	Samara Silva Lopes
WANDER AMARAL	CBA	(62) 9 99828363	
Wesley Campos Gomes Soares	Sec. Educação	(62) 999018210	
LUSS SOUZA MORAES	SEC. AGRICULTORA	(62) 99658-9959	
<del>Luiz</del>	JM PREENSA	(62) 998469882	
Fernando Carlos do JL	PREFEITO	62 99946 5253	
Ralf Fernando de Miranda	Sec. Planejamento	62 98101-3455	
DANIEL GONCALVES	COMUNICAÇÃO	CEL. 9-9957 7097	
MARCOS ANTONIO AUGUSTO	CBA	(62) 98203-8079	Marcos Augusto





Estado de Goiás  
 Prefeitura Municipal de Niquelândia

Nome	Entidade	Telefone ou e-mail	Assinatura
Raulo Miranda	Raulo Miranda Advogados	(62) 98211-8234 (62) 3354-3027	
KAIO CÉSAR BRANT		(62) 98212 2450	
Maria Luiza Godoi	MD Engenharia	(62) 99612-5869	Maria Luiza Godoi
Nayara P. da Costa Quintanilha	UEG	(62) 99834 2938	Nayara
Sergio S. Chaves	HS ENGENHARIA	(62) 9 9867-0002	
Odair Xavier Pires	CÂMARA MUN	(77) 981233813	
Selma Aparecida Barbosa de M.	Prefe. Sec. Governo	(62) 9968 4-3211	
M <sup>te</sup> Amélia d. S. Mendes	Pref. Sec. Planejamento	62 19 8260 66 47	Amélia
Andreia Moreira Marques	UEG	62 981585733	Andreia M. Marques
Ceslei SANTOS COSTA	LOH-7 FM	62 99649-5470	
João Borges Le. Montenegro	CBA	62 99688 5451	

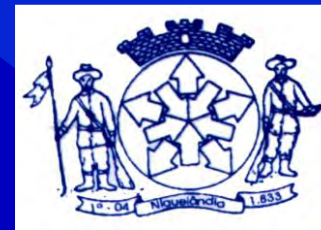




# REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Niquelândia

Maio/2019



**instituto**  
**VOTORANTIM**

## COMO SURGEM AS CIDADES?

- As primeiras cidades surgiram 5.000 anos A.C. no Oriente Médio
- No Brasil, a colonização portuguesa priorizou as cidades portuárias e as regiões onde podia extrair ouro e diamantes
- As outras cidades viviam em função do campo, eram muito pequenas
- Somente a partir da década de 1940 o Brasil iniciou um processo de urbanização mais acelerado

- Hoje, 85% dos brasileiros vivem em cidades

# COMO SURGEM AS CIDADES?

- Herança da ocupação colonial





# GOIÂNIA, CAPITAL PLANEJADA



GOIÂNIA: INÍCIO DA URBANIZAÇÃO (ANOS 40)



# HISTÓRIA

- Fundado em 1735, o povoado de São José do Tocantins cresce às margens do Rio Bacalhau.
- Em 1833, o povoado passa à categoria de município.

- No início do século XX, são descobertas jazidas de níquel, que permitiram a criação de empresas mineradoras no município.



- Em 1938, a antiga São José do Tocantins passa a chamar-se Niquelândia e tem início sua expansão por conta da mineração do níquel.



# NIQUELÂNDIA HOJE



População residente

46.039 hab.

Área territorial

9.843,00 km<sup>2</sup>

# O QUE É UM PLANO DIRETOR E PARA QUE SERVE?

- O PD é uma Lei municipal que estabelece diretrizes para a ocupação física e territorial do município.
- Determina o que pode e o que não pode ser feito na cidade, em termos de atividades e empreendimentos.



- O PD é exigido pelo artigo 182 § 1º da Constituição Federal e pelo Estatuto da Cidade.



# PLANO DIRETOR SE TORNA LEI

## PDP e Leis Complementares



### O que é?

Orienta a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural na oferta dos serviços públicos essenciais



Lei do Plano Diretor



Lei do Perímetro Urbano e Expansão Urbana



Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano (Zoneamento)



Lei de Parcelamento do Solo

Legislação complementar

### Resultados esperados

Ordenamento do crescimento e das edificações

- Legislação atualizada de regulação e controle atualizada
- Estabelecimento de espaços de convivência urbana com áreas verdes, lazer e para oferta de serviços públicos

CONJUNTURA

O município de Niquelândia  
dispõe de Plano Diretor  
elaborado em 2008



## Necessidade de revisão do PD

- Cumprir a exigência legal.
  - Modernização da gestão e controle público sobre o território municipal.
  - Maiores demandas de infraestrutura urbana e rural.
- 
- O Plano permitirá discutir e articular políticas públicas que tornem mais eficientes e eficazes as ações do poder público e o papel da iniciativa privada para o desenvolvimento local.



## Metodologia





A nighttime photograph of a public square in Niquelândia. In the center is a large, multi-tiered fountain with blue basins and several water jets. To the left, a tall, dark monument is illuminated, with the text 'NIQUELÂNDIA 250 ANOS 1735 1985' visible on its side. In the background, there is a modern building with a glass facade and a balcony with yellow chairs. The foreground shows a paved area and some greenery. The image is overlaid with a semi-transparent green banner containing white text.

*O Plano Diretor deve responder:*

*Como queremos Niquelândia para o futuro?*



# COMO QUEREMOS NIQUELÂNDIA PARA O FUTURO?



Desafios de curto, médio e longo prazos



Obstáculos a serem superados para alcançar o desenvolvimento sustentável



Passivos existentes



Inclusão social



Ambientes mais propícios para o desenvolvimento



Transformar espaços públicos em espaços vivos



# FATOS PORTADORES DE FUTURO



Rápido processo de envelhecimento da população

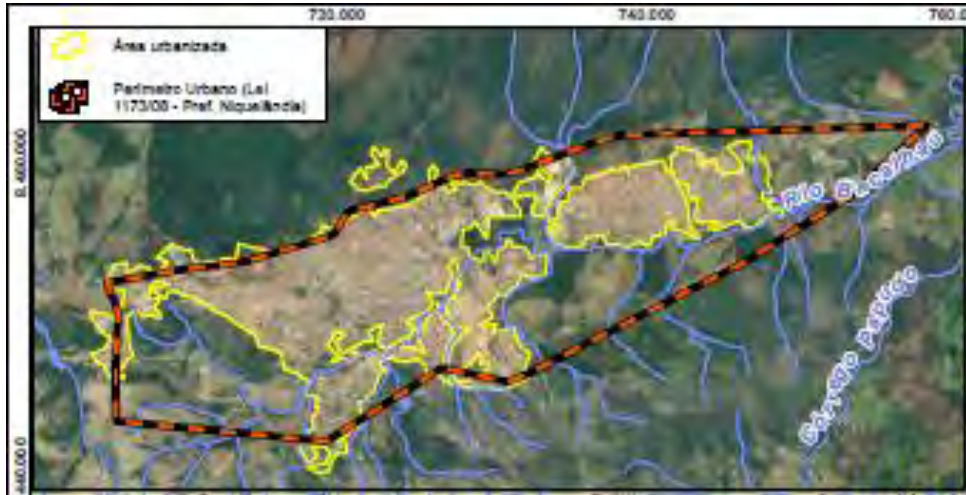


Fortalecimento de atividades econômicas socialmente inclusivas



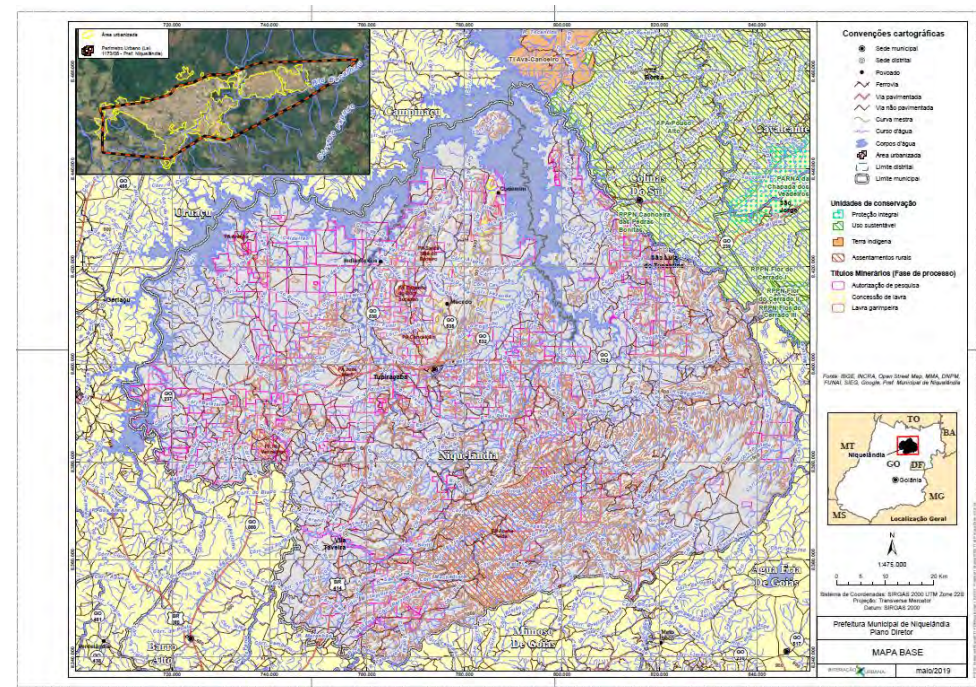
Possibilidades: cidade receptora de turismo, ampliar produção agroindustrial, ...

# TEMAS IMPORTANTES PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR



- Ações Normativas
- Redefinição do Perímetro Urbano
- Redefinição de Zoneamento de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo
- Desenvolvimento Urbano e Rural
- Habitação

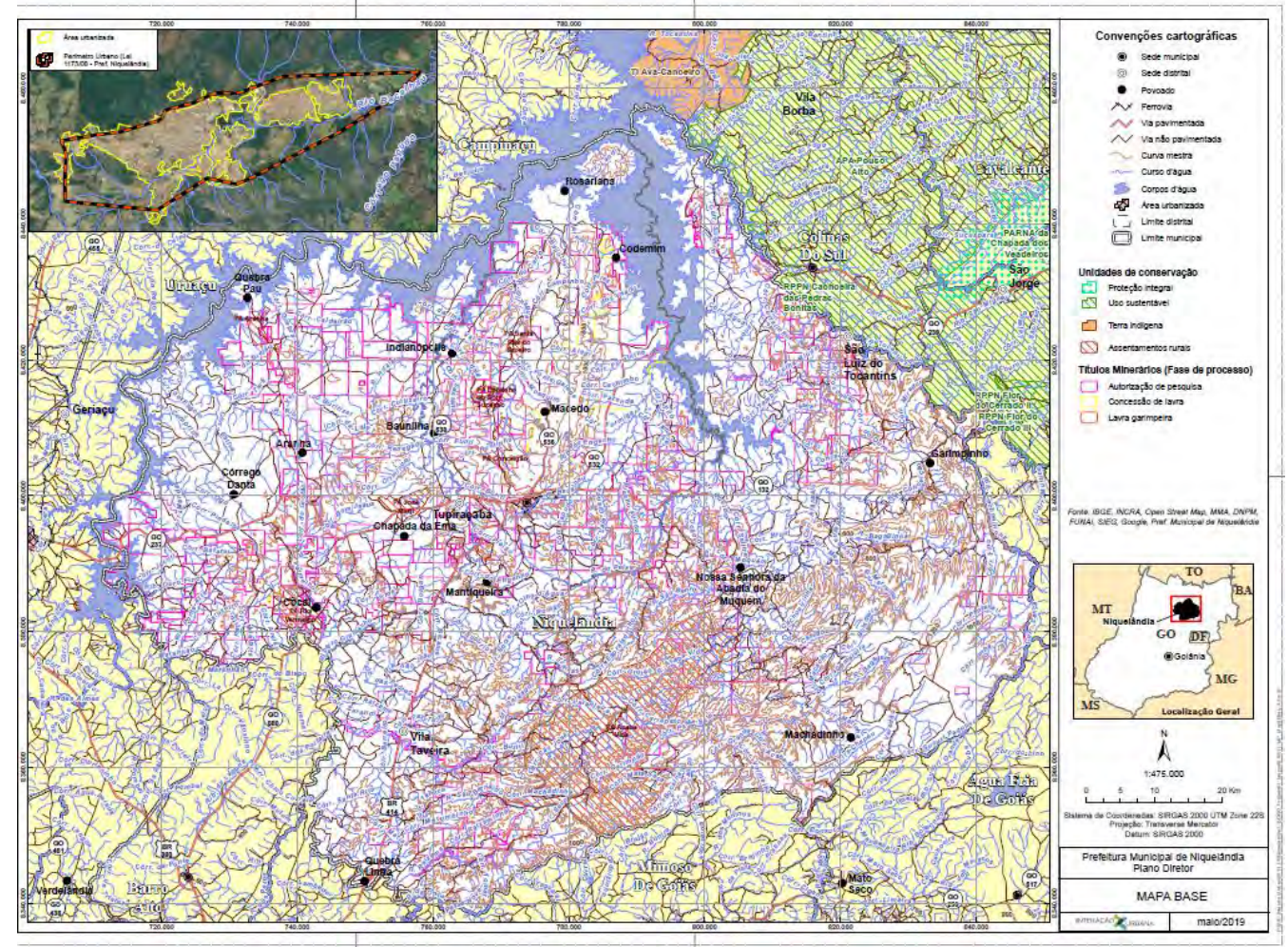
- Áreas Verdes e de Lazer
- Mobilidade
- Saneamento
- Conselho da Cidade: Controle Social do PD
- Síntese das Ações e Metas 2029 (horizonte de 10 anos)





# CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

- Área: 9,843,247km<sup>2</sup>
- IDHM 2010: 0,715
- População (Censo 2010): 42.361 hab.
- População estimada: 46.039 hab.
- Densidade demográfica : 4,30 hab/km<sup>2</sup>
- Ano de instalação: 1833





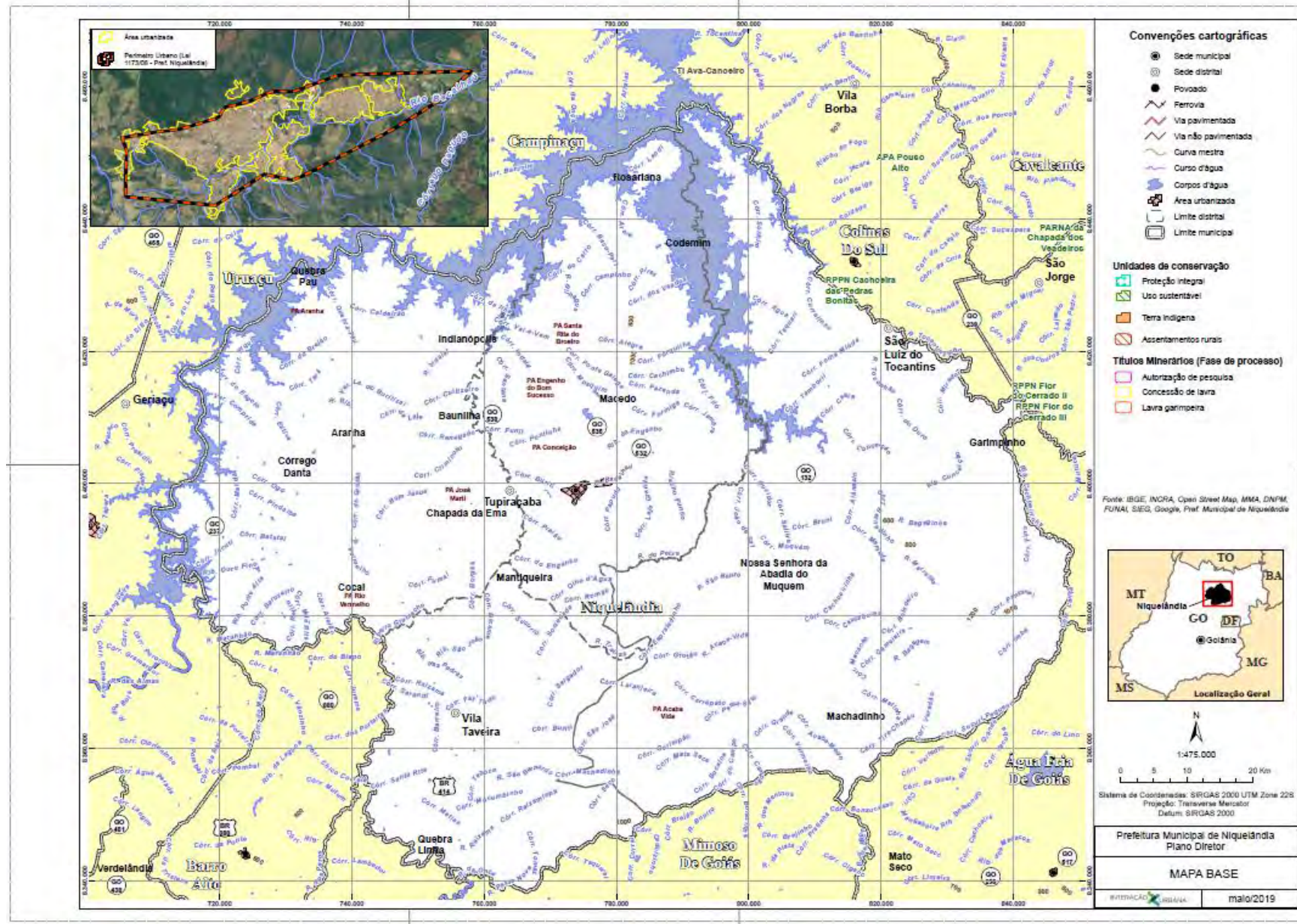
# PLANO DIRETOR 2019



Reuniões do processo de revisão do Plano Diretor

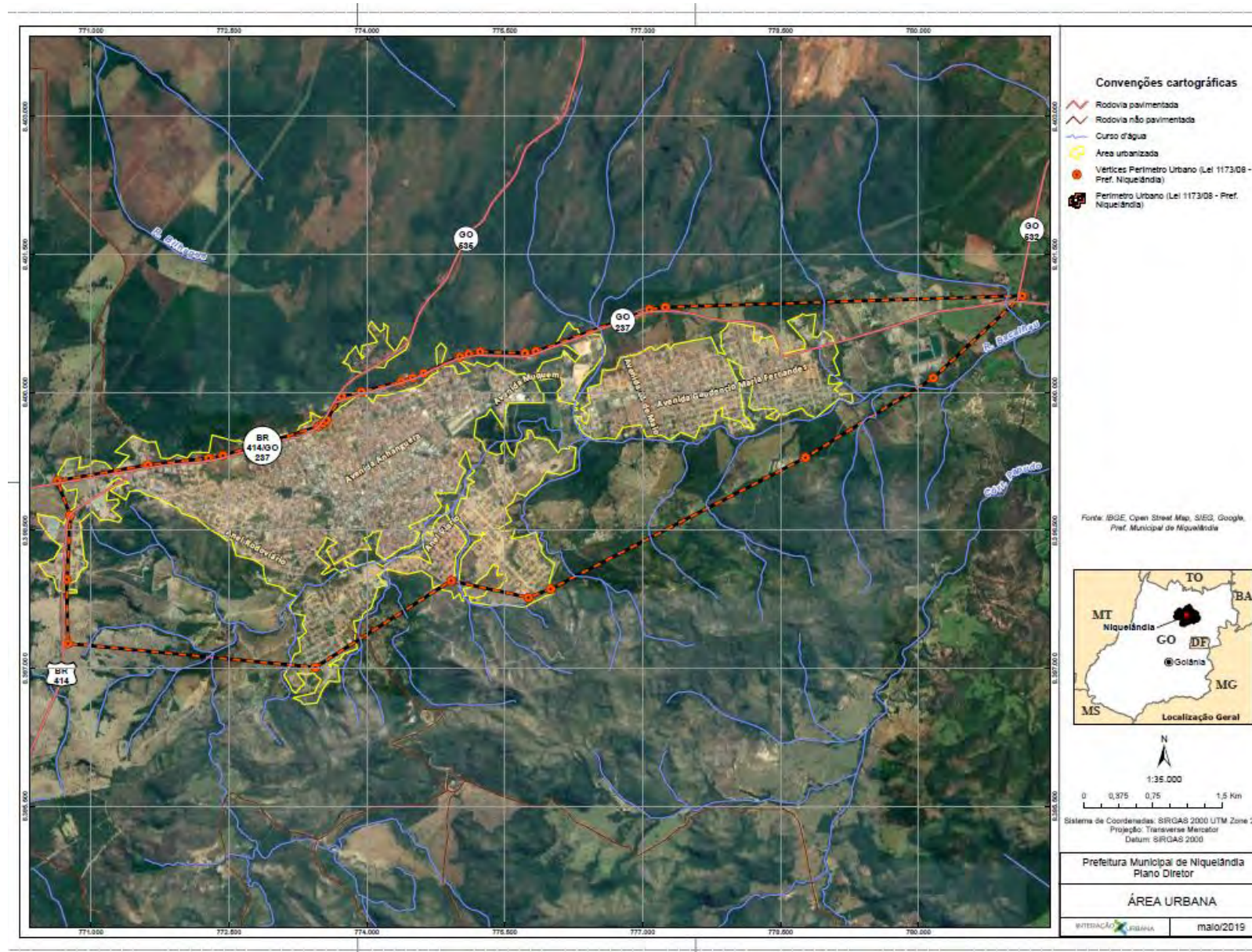


# LIMITES DO MUNICÍPIO





# PERÍMETRO URBANO ATUAL – SEDE DO MUNICÍPIO





# VILAS E POVOADOS



**Quebra Linha**



**Taveira (Faz Tudo)**



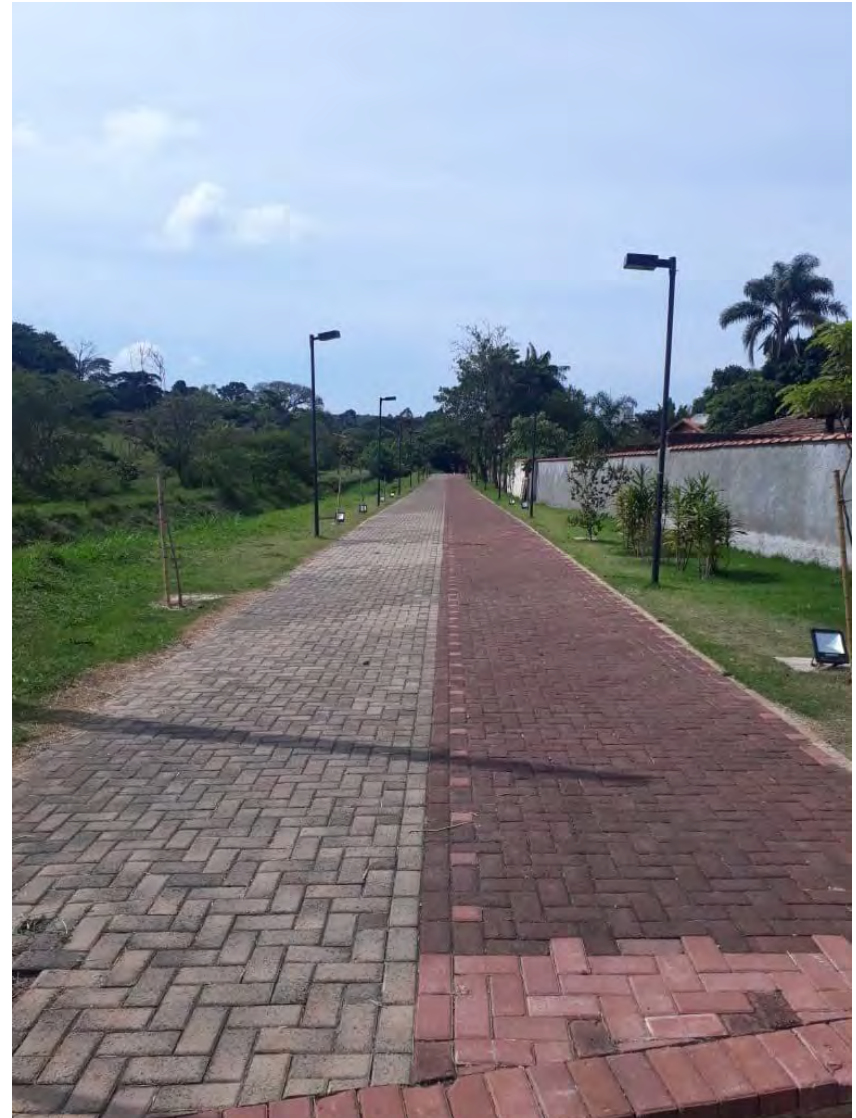
**Muquém**



# PROBLEMAS VERSUS POTENCIALIDADES



**Cursos d'água canalizados**



**Possibilidade para parques lineares**



# PROBLEMAS VERSUS POTENCIALIDADES



Consolidação do turismo



# PROBLEMAS VERSUS POTENCIALIDADES

## PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA /GO

Produto 7 – Plano de Desenvolvimento Econômico

Fevereiro / 2019



Plaza Coarajó, Niquelândia, GO.  
Fonte: Mapas.net

### 2.3.3. Pilar III – Desenvolver o Turismo

Este Pilar se estrutura em diferentes segmentos relacionados ao turismo (religioso, cultural, ecoturismo e aventura, gastronômico, pesca) por meio de estratégias de fortalecimento exemplificado neste item.

Tem-se uma intensa complementariedade com o setor de serviços. Vale considerar que investimentos em infraestrutura e se requer pouco envolvimento do setor público sendo precursoras e relativamente mais frequentes e atrativos, configurando um menu de ofertas (hoteleria, receptivo), fomento aos serviços artesanatos, transporte, opções de lazer e opções especializadas, dentre outros.

No médio-prazo, investimentos podem vir em melhor acessos, recuperação de ativos e atrativos demandando o envolvimento dos governos e

#### Estratégias e Diferenciais

Entende-se que o turismo religioso, por ser o eixo de desenvolvimento do setor, como chamamos de visão confirmada pelo Grupo de Trabalho do

As atividades de turismo devem servir para o aproveitamento de recursos financeiros oriundos do turismo, e despesas de custeio.

A oferta de diversos serviços pode ser desenvolvida em restaurantes, bares, infraestrutura de alojamento, um processo de desenvolvimento e geração de diversidades culturais e de lazer.

Sugere-se fazer uso da contextualização de atividades singulares ao bioma Cerrado, valorizando a diversidade cultural.

Deve-se criar centro de recepção único para o setor, por meio de associação de oferta de fornecedores de:

- Hospedagem;
- Gastronomia (refeições, bares e lanchonetes);
- Passeios organizados para trilhas, cachoeiras e no Lago Azul)
- Experiências como a pesca no Lago Sereno

O setor público tem papel fundamental na agregação dos prestadores de serviços e ordenamento das atividades, respeitando-se o diferencial de cada atrativo e promovendo um menu único de atividades que possa ser divulgado com apelo de Niquelândia em detrimento à uma ou outra atividade.

#### Sinergias com Demais Pilares

Uma vez que o turismo é a atividade do setor terciário da economia, tem o potencial de agregar diversos benefícios à cidade por meio do desenvolvimento de receptivos, prestadores de serviços, comércio e outros, tendo como grande potencial de sinergia o Pilar I a partir do fornecimento de produtos locais diferenciados e orgânicos, como as hortícolas, frutas do cerrado e subprodutos (geleias, compotas, doces, sorvetes, polpa, sucos, pratos de culinária local etc.), caso seja esse o interesse dos produtores.

O desenvolvimento das agroindústrias perfaz chance do setor de serviços de Niquelândia retomar seu porte outrora atingido quando da atuação minerária, e isso deve servir de base para o aprimoramento no atendimento ao turista.

### 2.3.4. Pilar IV - Atrair investimentos complexos e identificar novas oportunidades

Este Pilar refere-se a atividades de longo prazo, que ranqueiam como interessantes nas matrizes realizadas para identificação dos potenciais locais, muito embora não estejam aptas a serem iniciadas imediatamente por meio do fomento do setor público devido ao custo e complexidade, tais como:

- Atividades industriais de médio e grande porte
  - Ex.: Fabricação de álcool e açúcar, Biocombustível, Celulose.
- Atividades industriais de pequeno e médio porte
  - Ex.: Galpões industriais, Curtumes e Indústria têxtil.
- Oportunidades identificadas futuramente

Seu público-alvo é o mesmo que o Pilar II, não sendo, portanto, foco do desenvolvimento desta etapa de planejamento.

Não obstante, tem-se nestas indústrias mais complexas o mapeamento para as ações futuras – sendo que a agenda do Plano de Desenvolvimento é uma agenda de futuro e em constante atualização.

#### Sinergia com Demais Pilares

Este pilar deve dar sequência ao Pilar II, uma vez que as atividades industriais de pequeno e médio porte (a exemplo dos curtumes e outros beneficiadores de couro e de seus produtos) podem ser fomentados uma vez que se tenham estabelecidos os arranjos produtivos locais de agregação de valor à agroindústria.





## Melhorias das vias

Necessidade de planejamento do sistema viário e da sinalização de trânsito.

Necessidade de melhoria da malha existente e de ligações com as vilas e povoações



Classificação e hierarquização das vias segundo suas características físicas e as funções que desempenham na circulação local. Considerar todos os modos de transporte.





## Melhorias das vias



Necessidade de melhoria das calçadas para o tráfego de pedestres.

Ampliação de programa de pavimentação e conservação da malha viária urbana; projeto de qualificação das calçadas e acessibilidade.



Dificuldade de mobilidade rural.

Melhoria de programa de controle, conservação e manutenção da malha viária.





# Saneamento

Abastecimento de água +  
coleta e tratamento de esgoto -  
Ampliação

Abastecimento de água atual\*

90,16% da pop. urb.

Coleta e tratamento de esgoto atual\*\*

49 % da  
pop. urbana

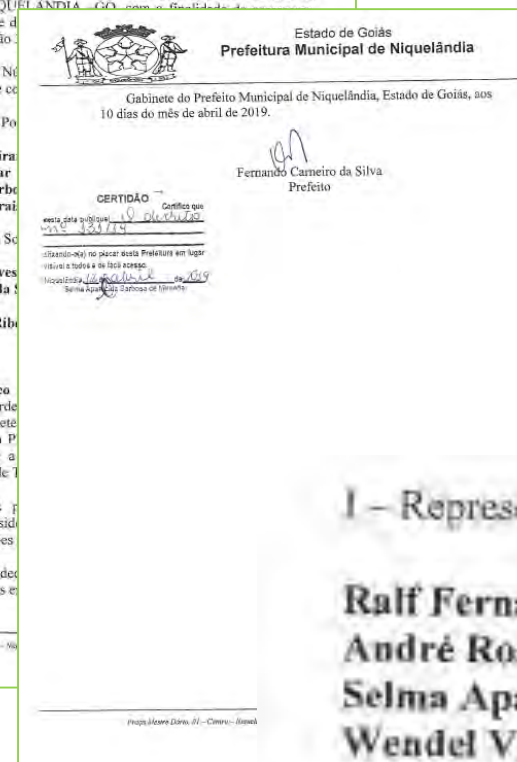
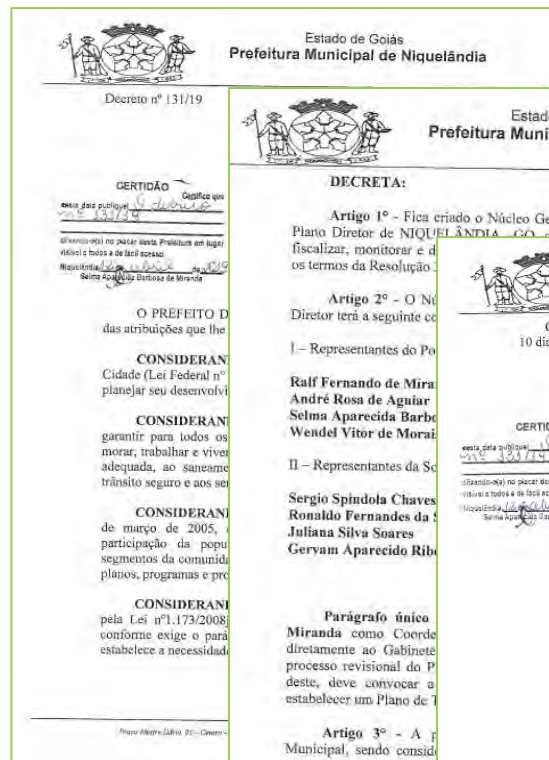




- Coletar e destinar corretamente 100% dos resíduos gerados na zona urbana e aglomerações rurais.
- Dotar todas as novas vias urbanas de sistema de drenagem e sanear fundos de vale urbanos.



Como você pode contribuir para a construção de um plano diretor que faça essa cidade mais justa e melhor para se viver?



I – Representantes do Poder Público

**Ralf Fernando de Miranda**  
**André Rosa de Aguiar**  
**Selma Aparecida Barbosa de Miranda**  
**Wendel Vitor de Moraes**

II – Representantes da Sociedade Civil

**Sergio Spindola Chaves**  
**Ronaldo Fernandes da Silva**  
**Juliana Silva Soares**  
**Gervam Aparecido Ribeiro de Freitas**

- O Núcleo Gestor – NG está constituído por um grupo de representantes da Prefeitura e da sociedade civil, conforme o decreto nº 131/2019
- Caberá ao NG a condução do processo de revisão do PD



## PRÓXIMOS PASSOS

- Será feita uma leitura técnica e comunitária
- A partir das sugestões da leitura, o Núcleo Gestor vai fazer reuniões e discussões temáticas e regionais, para aprofundar questões, propostas e soluções
- Depois, uma reunião final vai discutir o projeto de lei do Plano Diretor, que será enviado à Câmara Municipal



## PARTICIPE

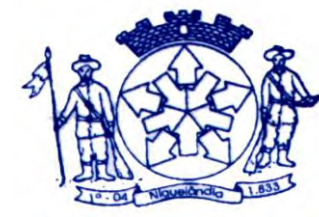
- O Plano Diretor de Niquelândia não é do governo atual, é da cidade, é de todo cidadão
- Participe e acompanhe o andamento do plano até sua aprovação e ajude a fiscalizar sua implantação

### Divulgação

- Um website específico será para registrar a programação das atividades de revisão e disponibilizar os documentos gerados no processo

[www.niquelandia.go.gov.br](http://www.niquelandia.go.gov.br)





**instituto**  
**VOTORANTIM**







An illustration of a park scene. In the foreground, a man in a wheelchair is talking to a young boy. To the left, a man in an orange shirt stands with his hands on his hips. To the right, a woman in a white shirt and blue apron is gesturing. The background features palm trees, a pink path, and a green lawn.

# Programa de Apoio à Gestão Pública

## Plano Diretor Participativo de Niquelândia/GO

Programação da visita de campo  
01 a 03 de abril de 2019

**instituto**  
**VOTORANTIM**



# Programação

01 de abril

Atividade	Participantes	Horário
Primeiros contatos	Secretário Ralf	10h às 11h
Apresentação do grupo e metodologia de trabalho	Prefeito, Secretário Ralf e equipe técnica	13h às 14h
Reunião com equipe de planejamento e demais profissionais envolvidos	Secretário Ralf e equipe técnica	14h às 16h

02 de abril

Atividade	Participantes	Horário
Visita aos equipamentos públicos urbanos e rurais e levantamento de dados primários	Equipe técnica designada	08 às 17h

03 de abril

Atividade	Participantes	Horário
Levantamento de dados primários e pactuação de datas para a realização do PDP	Equipe técnica designada	08 às 11h



The image features an abstract graphic design on the left side, composed of several overlapping shapes. A large, solid blue shape occupies the top-left and middle-left areas. A bright green shape is positioned at the top-right, overlapping the blue one. A dark blue shape is located at the bottom-left, overlapping the light blue one. The right side of the image is a plain white background.

**instituto**  
**VOTORANTIM**



An illustration of a park scene. In the foreground, a man in a wheelchair is talking to a young boy. To the left, a man in an orange shirt stands with his hands on his hips. To the right, a woman in a white shirt and blue overalls is gesturing. The background features palm trees, a pink path, and a green lawn. A large blue and green abstract shape overlaps the right side of the image.

# Programa de Apoio à Gestão Pública

## Plano Diretor Participativo de Niquelândia/GO

Programação da visita de campo  
06 a 09 de maio de 2019

**instituto**  
**VOTORANTIM**



# Programação

06 de maio

Atividade	Participantes	Horário
• Reunião para consolidar e validar o Plano de Trabalho	Núcleo Gestor	14h às 16h
• Oficina de capacitação para as atividades do PD	Núcleo Gestor	16h às 18h

07 de maio

Atividade	Participantes	Horário
• Reuniões específicas com equipe do PD (Leitura Técnica)	Equipe da prefeitura	08 às 12h
• Visitas de reconhecimento da realidade municipal	Equipe IU	13h às 17h

08 de maio

Atividade	Participantes	Horário
• Reuniões com Secretarias para levantamento de informações faltantes	Equipe prefeitura	8h às 12h 13h às 17h
• Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor	Equipe IU, Núcleo Gestor e Comunidade	19 às 21h

09 de maio

Atividade	Participantes	Horário
• Avaliação das atividades realizadas e definição dos próximos passos	Equipe prefeitura	8h às 10h



## EQUIPE TÉCNICA SEGUNDO CAMPO



### **Mauro Ferreira: Coordenação Técnica**

Atua na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em Planejamento Urbano, Produção de Habitação Social e Projetos da Edificação, com foco em plano diretor participativo, administração municipal, planejamento urbano e habitação social. É pesquisador do Laboratório de Estudos Sociais do Desenvolvimento e Sustentabilidade da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais / UNESP –Franca/SP, mestre e doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Escola de Engenharia de São Carlos/SP (USP).



### **Cynthia Montans Gonçalves: Planejamento Municipal**

Especialista em Projetos, Captação de Recursos e Gestão de Convênios, é graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade de Belas Artes (São Paulo/SP). Possui grande experiência em projetos de arquitetura e urbanismo para administrações públicas municipais, com foco em planejamento urbano e em gestão de convênios públicos.



### **Marco Aurélio Myrrha: Coordenação Geral**

Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (NUTAU/USP), com atuação na área de políticas públicas com foco em planejamento municipal e regional. Desenvolve trabalhos que visam a organização e a profissionalização das administrações públicas. Graduado em Engenharia Agrícola (UFV/MG), graduado em Administração de Empresas (FEA/USP) e mestre em Planejamento e Desenvolvimento Rural Sustentável (UNICAMP).



The image features an abstract graphic design on the left side, composed of several overlapping shapes. A large, solid blue shape occupies the top-left and middle-left areas. A bright green shape is positioned at the top-right, overlapping the blue one. A dark blue shape is located at the bottom-left, overlapping the light blue one. The right side of the image is a plain white background.

**instituto**  
**VOTORANTIM**



INTERAÇÃO  URBANA